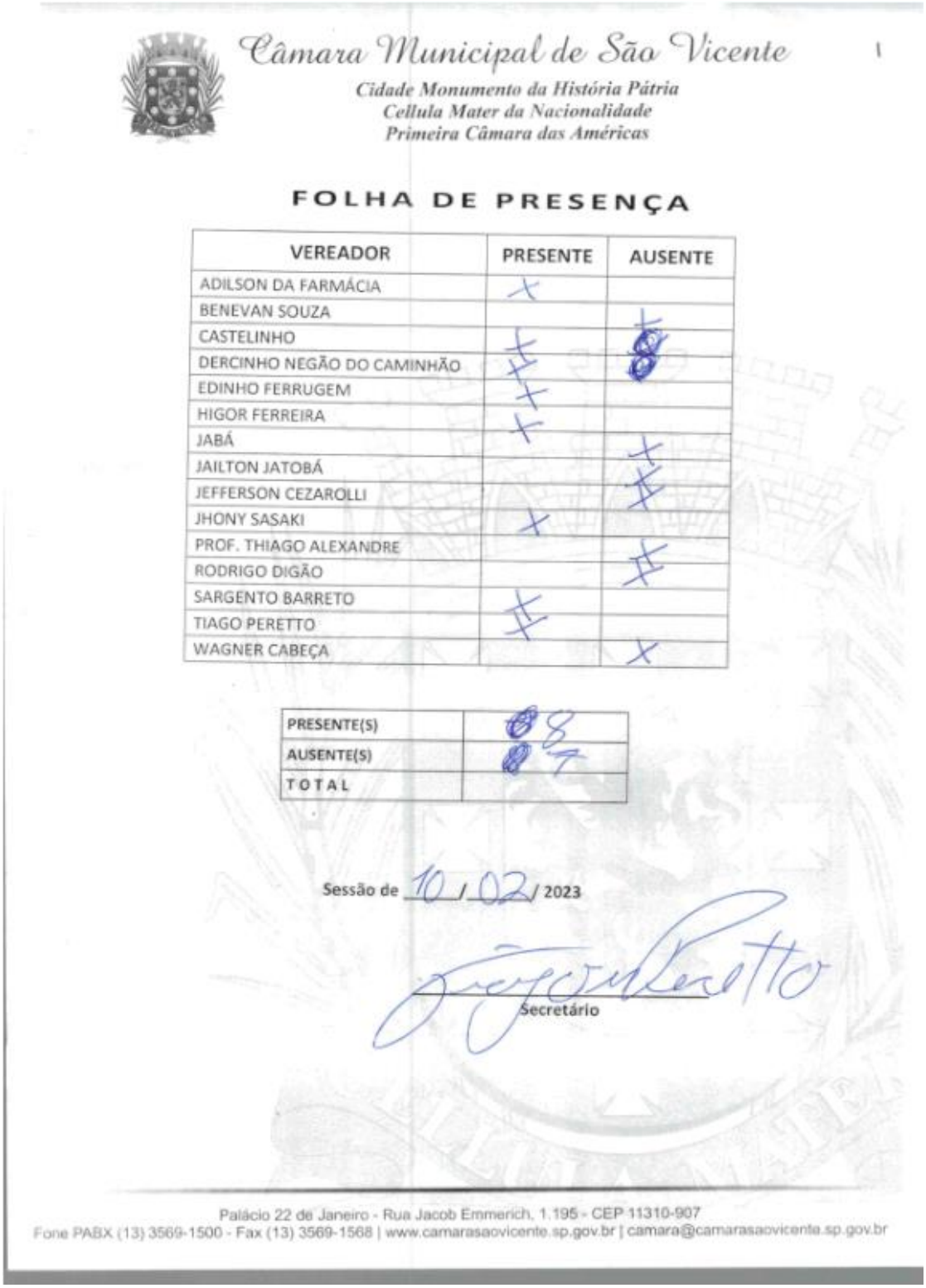


C Â M A R A M U N I C I P A L D E S Ã O V I C E N T E

3ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada em 13 de fevereiro de 2022.

***

- Às 14h54, sob a Presidência do Sr. Adilson da Farmácia e a Secretaria do Sr. Tiago Peretto, é feita a chamada, verificando-se:



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE PRESENÇA

VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X	
BENEVAN SOUZA		X
CASTELINHO	X	
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X	
EDINHO FERRUGEM	X	
HIGOR FERREIRA	X	
JABÁ		X
JAILTON JATOBÁ		X
JEFFERSON CEZAROLLI		X
JHONY SASAKI	X	
PROF. THIAGO ALEXANDRE		X
RODRIGO DIGÃO		X
SARGENTO BARRETO	X	
TIAGO PERETTO	X	
WAGNER CABEÇA		X

PRESENTE(S)	08
AUSENTE(S)	09
TOTAL	

Sessão de 10 / 02 / 2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br

***

O SR. PRESIDENTE – Havendo número legal, sob a graça e proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão ordinária.

***

- A Sessão está suspensa regimentalmente.

***

O SR. PRESIDENTE – Está reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Sr. 1.º Secretário Sr. Tiago Peretto que proceda à leitura do Expediente da Mesa.

***

- Passa-se ao

EXPEDIENTE DA MESA

***

O SR. SECRETÁRIO – (Lê)

M E N S A G E M – Do Senhor Prefeito, encaminhando Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a alteração do piso salarial do Município de São Vicente, sobre alteração de padrões de referências, vencimentos e componentes remuneratórios de servidores e empregados públicos, altera o valor da hora-aula dos professores e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE – Todas as mensagens serão encaminhadas às comissões competentes.

Terminado o Expediente da Mesa, passaremos agora ao Expediente dos Srs. Vereadores.

***

- Passa-se ao

EXPEDIENTE DOS SRS. VEREADORES

***

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra o nobre vereador Dercinho Negão do Caminhão.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – Boa tarde, Sr. Presidente, amigos vereadores, a todos vocês que nos assistem no

plenário, vocês que nos assistem através das redes sociais, a todos os funcionários desta Casa, meu boa tarde.

"Eles lutaram contra você, mas não o venceram, pois eu estou com você, eu protegerei, diz o Senhor." Jeremias 1:19.

Vamos à leitura dos nossos trabalhos do dia de hoje. (Lê)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com o intuito de tornar permanentes as discussões sobre o combate ao trabalho infantil no município de São Vicente, o presente projeto de lei institui o "Dia Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil".

Pretendemos com esta propositura ampliar as discussões sobre o combate ao trabalho infantil e sobre as práticas ilegais que são recorrentes em muitos municípios brasileiros, e que violam os direitos das crianças e adolescentes.

De acordo com dados divulgados no jornal Diário do Litoral, publicado no dia 24 de janeiro de 2023, o município realizou 412 abordagens no ano passado. Foram identificadas 90 crianças e adolescentes, sendo que 40 se encontram em situação de trabalho infantil.

Segundo pesquisa realizada pela Iniciativa Crescer com Proteção (CCP), que atua no litoral sul da Baixada Santista e do Vale do Ribeira desde 2020, os tipos de trabalho infantil registrados em São Vicente ocorreram em semáforos, transportes públicos, praia, entradas do shopping e comércio central, lava a jatos e na cata de materiais recicláveis nas ruas.

A Constituição Federal, combinada com o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações, define diretrizes de proteção aos direitos das crianças e adolescentes no sentido de impedir a exploração e a violação de direitos básicos e essenciais à vida, protegendo-os de toda e qualquer omissão e falta de amparo praticado por seus tutores ou responsáveis.

O artigo 227 da Constituição Federal dispõe que é dever de todos garantir o bem-estar da criança e do adolescente:

"Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

O nosso objetivo é trabalhar junto com a sociedade e o Poder Público promovendo debates e ações em que sejam construídas políticas que, efetivamente, façam a diferença na vida de todos os jovens que ainda sofrem com a exploração infantil na cidade.

Ante todo o exposto, tendo em vista a relevância social da presente propositura e contando com a colaboração dos nobres pares para a

aprovação desta iniciativa, submetemos à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 12/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a **Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil** e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Vicente, o Dia Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, a ser celebrado anualmente na semana do dia 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 2.º - A semana a que se refere o artigo anterior poderá ser celebrada com reuniões, palestras, seminários, campanhas de conscientização e/ou outras ações que reforcem a importância do enfrentamento ao trabalho infantil no município de São Vicente.

Art. 3.º - As atividades de que trata a presente lei devem estimular o debate com o Poder Público, para o avanço de políticas públicas que visam conscientizar e informar a sociedade sobre as consequências do trabalho infantil.

Art. 4.º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de fevereiro de 2023.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

O SR. PRESIDENTE – O projeto de V. Exa. será encaminhado às comissões competentes.

O SR. SARGENTO BARRETO – (Em aparte) – Vereador Dercinho, V. Exa. me permite um minuto?

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – Fique à vontade.

O SR. SARGENTO BARRETO – (Em aparte) – Primeiro parabenizar a Vossa Excelência pela iniciativa. É realmente um dos assuntos mais importantes que a gente pode discutir nesse século, a questão do trabalho infantil. A forma como infelizmente as crianças são usadas, muitas das vezes inclusive pelos pais para poder obter recurso.

Mas há também uma série de pessoas que não parentes dessas crianças, acabam por força da necessidade das próprias crianças, das famílias, se utilizando disso desde muito tempo.

Eu vou tomar um minuto do senhor, vou pedir ao presidente que depois reponha o tempo do vereador Dercinho Negão do Caminhão, mas minha falecida avó Maria Josefa o nome dela, nasceu no Estado do Rio Grande do Norte. Muito cedo com aquela gripe espanhola que assolou o mundo no início do século passado, no início do século XX, os pais dela morreram, ficou ela e mais as irmãs e o irmão. Só eles. Eram cinco, sendo quatro mulheres e um rapaz. Todos muito pequenos já começaram a trabalhar. Minha avó contava para a gente, óbvio depois que ela casou com meu avô, quando nós podíamos ouvir as histórias dela, como ela fazia para poder ajudar na manutenção da casa: era trabalhando como criança. Ela trabalhava na olaria. Os adultos produziam tijolos e davam os tijolos quentes para que eles pudessem transportar os tijolos para secar, do forno até o lugar onde ele fosse secar. Empilhava o tijolo na cabeça das crianças e minha avó era uma dessas crianças, Dercinho.

Ela falou que a ponta dos dedos dela ficava em carne viva ao ponto de na hora de ir para casa ao final do dia, para poder comer, ela não conseguia pegar o alimento para poder comer. A irmã dela fazia aquele “capitão” que é aquela bolinha de arroz com feijão e colocava na boca dela e dos outros irmãos porque a ponta dos dedos ficava em carne viva do calor do tijolo e eles não podiam nem segurar o alimento para comer. E ela tinha nessa época sete anos de idade.

Então você está de parabéns, é uma iniciativa muito importante.

Que a cidade aproveite essa oportunidade que você está criando, pode contar certamente com meu voto favorável e tudo aquilo que eu puder fazer para colaborar com Vossa Excelência, por favor, conte comigo e parabéns pela iniciativa.

É um assunto extremamente importante que a cidade de São Vicente tem que discutir e o Brasil tem que discutir bastante.

Parabéns, vereador Dercinho.

O SR. CASTELINHO – (Em aparte) – Vereador Anderson parabéns, eu também quero subscrever.

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – Obrigado pelo apoio, vamos juntos e vamos para cima.

Lembrando que alguns contrapontos que essa propositura, esse projeto de lei contra a exploração infantil das crianças que estão sublocadas no semáforo fazendo um trabalho escravo e que precisamos apoiar a leis também do primeiro emprego para que a gente possa ter essas crianças entre a fase dos 14, 15 e até 17 anos uma fase do exército que ninguém dá para eles o emprego, mas para a gente criar projetos profissionalizantes, acompanhando eles para que eles possam ter uma remuneração para ajudar dentro de casa, mas dentro daquilo que é o equilíbrio social, estudando, sendo acompanhado.

É isso que a gente quer fazer: uma política pública séria, elevada às pessoas com responsabilidade.

Obrigado aos pares pelo apoio, estamos juntos senhor presidente. (Lê)

Indicações nº 196 a 200.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – Sr. Presidente, por hoje é só.

Uma boa tarde, que o papai do céu nos abençoe.

Fique com Deus.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns, vereador, pelos trabalhos.

Com a palavra nobre vereador Tiago Peretto.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. TIAGO PERETTO – Boa tarde a todas as pessoas que nos acompanham pela TV, aos vereadores desta Casa, todos os funcionários desta Casa, Sr. Presidente, à diretoria do sindicato que também está aqui. (Lê)

Indicação nº 201

O SR. PRESIDENTE – A indicação de V. Exa. será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. TIAGO PERETTO – Eu queria ressaltar aqui, senhor presidente, que é de extrema importância o serviço desses profissionais, principalmente os agentes de combate às endemias, que andam no sol diariamente, dia a dia, chegando a entrar em locais insalubres e muitas vezes tem o trabalho injustiçado. Para usar o banheiro, muitas vezes dependem de bater na casa de pessoas e é negado a esses trabalhadores.

É uma classe que precisa de uma atenção diferenciada na nossa cidade, a qual em conversa com o pessoal do sindicato também é

uma demanda deles que estão vindo cobrar esse pedido, que seja refeito esse cálculo.

E se possível, senhor prefeito, incluir os enfermeiros que também estão com essa mesma problemática.

Senhor presidente, vou entregar minhas indicações à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito.

O SR. TIAGO PERETTO – Senhor presidente, em seu nome eu gostaria de fazer um agradecimento ao Samuca, da Banda do Samuca, que o senhor me convidou para prestigiar e fomos bem recebidos.

Então ao Samuca da Banda do Samuca, obrigado pela recepção.

Também queria agradecer ao pessoal do Fátima pela recepção e dizer que somos comunidade, fomos até a comunidade prestigiar e hoje é só isso, só indicação à Mesa.

Estamos juntos e boa tarde a todos!

O SR. PRESIDENTE – Com certeza. A banda do Samuca é uma banda tradicional da nossa cidade. Ficamos dois anos sem a banda, devido à pandemia, e agora voltamos com tudo.

Em a palavra o nobre vereador Jabá.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. JABÁ – Boa tarde senhor presidente, boa tarde nobres pares, boa tarde a todos os funcionários da Câmara, boa tarde aos nossos amigos que nos acompanham através da ISTV e do YouTube da Câmara Municipal e boa tarde, também, aos nossos amigos que estão na galeria.

Quero cumprimentar a Sheila, nossa enfermeira da Saúde. Leve um abraço a toda a categoria da Saúde, presidente do Sindicato que aqui está presente; Dani Rabelo, grande servidora que está sempre nas lutas junto com o Sindicato. (Lê)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a implantação do "Ingresso Solidário" em eventos promovidos por quaisquer entidades, com realização em locais públicos ou particulares de São Vicente (área urbana ou

rural), em que os organizadores obtêm benefícios do Poder Público Municipal.

O benefício valerá tanto para a população, que conseguirá ingressar em eventos mediante doação, quanto para o município, que será beneficiado com as doações arrecadadas.

Diante do exposto, submeto a apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 13/2023

Cria o Ingresso Solidário para acesso a eventos artístico-culturais, sociais e esportivos realizados no Município de São Vicente com o uso de recursos públicos.

Art. 1º - Fica criado o Ingresso Solidário para permitir o acesso do público a eventos artístico-culturais, sociais e esportivos realizados com o uso de recursos públicos no Município de São Vicente.

Art. 2º - O Ingresso Solidário será concedido a qualquer pessoa da comunidade que, em contrapartida, ofereça como doação algum tipo de alimento não perecível, artigo ou artefato útil para campanhas sociais ou de inclusão realizadas pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

Art. 3º - O Município ou qualquer entidade promotora de evento a que alude o art. 1º, a ser realizado em local público ou privado, deverá aceitar o "Ingresso Solidário" para acesso do público.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de fevereiro de 2023.

JABÁ

O SR. PRESIDENTE – Parabéns pelo projeto.

O projeto de V. Exa. será encaminhado às comissões competentes.

O SR. JABÁ – (Lê)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Vem crescendo constantemente o número de reclamações por parte dos munícipes de nossa cidade quanto ao serviço prestado pela Sabesp, seja pela própria empresa, seja pelas contratadas.

Muitas vezes, nesta Casa de Leis, tivemos que solicitar, via requerimento, informações sobre o Programa Onda Limpa e que os reparos fossem feitos corretamente, conforme reza o contrato com a nossa municipalidade.

Diante do aumento de reclamações, é dever desta Casa de Leis cobrar mais acentuadamente da Sabesp, de modo que nossos munícipes não sejam prejudicados e nem passem por transtornos nas vias públicas em razão desses serviços prestados.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2023

Constitui CEV para acompanhar, fiscalizar e cobrar melhorias nos serviços prestados pela Sabesp no município de São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 31/12/2023, acompanhar, fiscalizar e cobrar melhorias nos serviços prestados pela Sabesp no município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de fevereiro de 2023.

JABÁ

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO **CASTELINHO**

BENEVAN SOUZA **SARGENTO BARRETO**

WAGNER CABEÇA **JEFFERSON CEZAROLLI**

EDINHO FERRUGEM **RODRIGO DIGÃO**

ADILSON DA FARMÁCIA

O SR. PRESIDENTE – O projeto de resolução de V. Exa. será pautado na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. JABÁ – (Lê)

REQUERIMENTO N.º 23/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O setor de reabilitação pediátrica do Centro de Reabilitação Lucy Montoro do Governo do Estado, localizado na cidade de Santos, atende crianças de 0 a 17 anos e 11 meses, com protocolos de atendimentos de acordo com patologias, faixa etária e nível de incapacidade. Seu trabalho concentra-se em maximizar a função e melhorar a vida das crianças, dificultada por grande variedade de condições, tais como paralisia cerebral, epilepsia, acidente vascular cerebral, lesão cerebral, anormalidades genéticas, doenças reumatológicas, entre outras.

Embora seja o melhor local de reabilitação da nossa região, as vagas são limitadas ou quase inexistentes para os moradores de São Vicente, precisando, por isso, aumentar o atendimento, visto que nossa cidade não dispõe de equipamento como esse.

Assim,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se ao Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, ao Dep. Estadual Tenente Coimbra e à Deputada Federal Rosana Valle para que intercedam junto ao Centro de Reabilitação Lucy Montoro visando à ampliação de vagas e atendimentos para os moradores de São Vicente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de fevereiro de 2023.

JABÁ

ADILSON DA FARMÁCIA

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

Peço para subscrever.

O SR. JABÁ – (Lê)

REQUERIMENTO N.º 24/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Pessoas com deficiência que usam cadeira de rodas e gostam de ir à praia são muitas vezes impedidas de chegar ao mar por causa da dificuldade de circular pela areia. O equipamento não foi projetado para esse tipo de terreno, as rodas afundam e ficam presas, o que cria um impedimento de fato. É um detalhe que exclui o cidadão.

Recebemos, do Governo do Estado, três cadeiras anfíbias do Programa Praia Acessível. Apesar de ser um grande avanço na inclusão, não há total independência e autonomia porque o usuário precisa de alguém para empurrá-lo até o mar. Por isso a Esteira Acessível poderá muito ajudar na autonomia das pessoas com deficiência, facilitando que cheguem até o mar e utilizem as cadeiras anfíbias.

Assim,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se ao Governador doestado, Tarcísio de Freitas, e ao Secretario Estadual das Pessoas com Deficiência, Marcos da Costa, solicitando-lhes medidas visando à cessão para nossa cidade de esteiras acessíveis para o uso por pessoas com deficiência na praia.

R E Q U E I R O , ainda, que se oficie à Deputada Federal Rosana Valle e ao Deputado Estadual Tenente Coimbra solicitando-lhes que intercedam em favor de nossa cidade para conseguirmos esse valioso benefício para as pessoas portadoras de deficiência.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de fevereiro de 2023.

JABÁ

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

Peço para subscrever.

O SR. JABÁ – Na outra legislatura eu fiz uma tratativa com a então secretária das Pessoas com Deficiência, a ex-deputada Célia Leão, e conseguimos as cadeiras anfíbias. V. Exa. estava aqui na legislatura passada comigo, mas ficou faltando as cadeiras acessíveis. E na troca de governo agora, trocou o secretário das Pessoas com Deficiência.

Hoje eu estive no gabinete do deputado estadual Tenente Coimbra, e passei pra ele que ia fazer esse requerimento para fazer uma nova tratativa com o novo secretário das Pessoas com Deficiência e pedir para que ele abrisse portas para que essas esteiras acessíveis venham para o município. Não adianta ter a cadeira anfíbia e não ter a esteira acessível, porque as cadeiras não conseguem andar na areia porque elas afundam.

Estou reforçando e pedindo novamente essas esteiras. Em Santos já existe.

Vou entregar, o meu tempo já finalizou, minhas indicações que são de manutenção do Parque das Bandeiras, Gleba, Rio Branco, Samaritá, Vila Ema, Vila Matias. São indicações de melhorias.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito.

O SR. JABÁ – (Lê)

Indicação nº 202

O SR. PRESIDENTE – A indicação de V. Exa. será encaminhada ao Sr. Prefeito.

O SR. JABÁ – Senhor presidente, realmente as pessoas não têm noção. É moto passando em alta velocidade em frente a essa creche, carros passando em alta velocidade.

A creche além de estar em cima de um supermercado onde as pessoas para chegaram até a creche têm que cruzar a avenida, a municipalidade não ajuda porque passa correndo. Então estamos vendo a

hora em que uma criança vai ser atropelada ou até uma senhora, que vai levar um bebê na creche, ser atropelada.

Então fui procurado por munícipe para que fizesse não a denúncia, mas, sim, o pedido para que a secretaria de Trânsito faça esse papel de mapear o local, fazer a sinalização de solo porque, juridicamente, onde tem uma creche tem que ter sinalização de solo, passagem de pedestre e sinalização de que ali tem uma escola.

É esse o pedido que faço ao prefeito Kayo Amado e ao nosso secretário de Trânsito.

Sem mais nada a tratar, boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns, vereador, pelas suas indicações, pelos seus trabalhos. V. Exa. sempre preocupado com as crianças especiais do nosso município.

Tem a palavra o nobre vereador Thiago Alexandre.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE – Boa tarde a todos os nobres vereadores, aos funcionários da Casa, todos que acompanham pelas mídias sociais, TV Câmara, a todos os presentes.

Vou iniciar a minha fala com uma informação importante.

A gente falou muito, a semana passada, relacionada a médica da ESF Gleba II, que infelizmente foi irresponsável abandonando a unidade deixando pacientes esperando, crianças esperando por uma consulta.

Essa semana, só informando aos moradores, a todos que utilizam a unidade, vai chegar uma nova médica na unidade.

Esperamos que essa nova médica possa sanar esse problema com esses munícipes que já estão há muitos meses esperando pela consulta. Esperamos que possa amenizar esse problema e desejar boa sorte a nova médica que estará atendendo na ESF Gleba II.

No final de semana, com as fortes chuvas, acredito que não só eu, mas todos os vereadores, prefeito e secretariado receberam uma enxurrada de mensagens, vídeos relacionados às fortes chuvas, pontos de alagamento na cidade. E venho aqui, mais uma vez, ou não sei se tinha cobrado relacionado a um recurso que nós conseguimos, via governo do estado, para amenizar o problema na Av. Antônio Bueno Capolupo, no valor de um milhão de reais.

Está desde o ano passado e estamos aguardando a liberação do governo do estado, que já mandou fiscal ver a obra, ver o local, porém, ainda não foi liberado.

Então espero que possa ter celeridade nesse processo, nesse projeto que possa ser finalizado.

Peço ao secretário Alex que possa estar em cima desse projeto porque esse final de semana foi triste, angustiante pessoas ligando, mandando vídeo de água entrando nas casas.

Acredito que não seja só esse o problema na cidade. Sabemos dos problemas que existem, sabemos da luta do prefeito Kayo Amado em ir buscar parceria junto ao governo do estado, buscar parceria junto ao governo federal para amenizar esse problema de drenagem na cidade. Mas venho aqui especificamente pedir que o governo do estado possa analisar e liberar o quanto antes esse recurso, como outros que também estão parados em análise.

A população não pode ficar esperando, enquanto isso perdendo móveis, entrando água em suas casas.

Esperamos que, o quanto antes, o governo do estado possa tratar esses assuntos como prioridade na cidade. (Lê)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Funk é um gênero musical que se originou em comunidades afro-americanas na década de 1960, que também começou a fazer sucesso no Brasil dos anos 70, precisamente no Rio de Janeiro, dando o nome de Baile Funk aos bailes de música eletrônica da época. Nesses bailes também tocavam Miami Bass, subgênero do Hip Hop que tem grande influência no que hoje conhecemos como funk carioca.

O Funk se popularizou na Baixada Santista, tendo uma identidade própria dentro das características do ritmo, melody, montagens e expressão dos excluídos na busca de atenção por políticas públicas.

Na nossa região, podemos citar alguns artistas de expressão como, por exemplo, MC Claudio, MC Barriga, MC Neguinho do Kaxeta, MC Bó do Catarina, dentre outros.

Apesar do preconceito e da marginalidade que ainda cercam essa manifestação musical, artística e cultural, hoje o Funk é um dos gêneros musicais mais escutados no mundo e o mais escutado entre os jovens periféricos do Brasil.

Uma das mais significativas expressões dessa vertente musical de nossa região teve sua vida ceifada aos 28 anos de idade, no dia 19 de abril de 2012. Seu nome era Jadielson da Silva Almeida, conhecido popularmente como MC Primo, e é em sua homenagem que submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores.

PROJETO DE LEI N.º 14/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Funk.

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Funk, a ser celebrado anualmente no dia 19 de abril, data de falecimento de Jadielson da Silva Almeida, o MC Primo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de fevereiro de 2023.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

O SR. PRESIDENTE – O projeto de V. Exa. será encaminhado às comissões competentes.

O SR. PROF. THIAGO ALEXANDRE – Esse Projeto de Lei foi aprovado há duas semanas também na cidade de Santos onde muitas comunidades hoje até recebi o Hugo que é morador do Morro da zona noroeste, que teve essa luta lá em Santos para que tivesse instituído sabemos igual falamos o projeto de lei na questão do preconceito.

Muitas vezes preconceito, porém, hoje a criança, os jovens que vivem na comunidade eles têm como exemplo o artista, o jogador, de futebol no caso aqui da nossa cidade nós temos um artista, um Mc, um funkeiro bem famoso, que para vocês, como o Jatobá conhece, aqui é o Mc Neguinho do Caxeta, dentre outros.

Então é um projeto de lei que que visa a cultura e esperamos o apoio dos nobres vereadores.

O SR. RODRIGO DIGÃO – (Em aparte) – Vereador...

O SR. PROF. THIAGO ALEXANDRE – Por hoje é só.

O SR. RODRIGO DIGÃO – (Em aparte) – Thiago, eu só queria parabenizar.

O SR. PROF. THIAGO ALEXANDRE – Que Deus abençoe a cidade de São Vicente.

O SR. RODRIGO DIGÃO – (Em aparte) – Thiago... Presidente, eu só queria parabenizar V. Exa. pela propositura, pelo projeto.

Eu sou e está aqui um funkeiro raiz, viu cara. Eu gosto muito desse ritmo do funk e parabéns aí pela coragem.

Como um deputado, o Caio França, também teve a coragem e a honra de aprovar um projeto também bem burocrático na questão dos olhos das pessoas maldosas e você aí traz um projeto.

Hoje o funk já não é mais aquele preconceito. Hoje já está nas novelas e tudo mais.

Parabéns, vereador, pela propositura.

Que Deus abençoe e possa trazer mais proposituras boas e elegantes desse jeito que você vem trazendo.

Que Deus abençoe, meu irmão.

O SR. PROF. THIAGO ALEXANDRE – Obrigado, vereador.

O SR. RODRIGO DIGÃO – (Em aparte) – E viva o funk!

O SR. PROF. THIAGO ALEXANDRE – Obrigado, vereador Digão. Eu queria agradecer também a Vanessa da ONG Nós por Nós que foi conhecer o projeto de lei, trouxe para o nosso gabinete e a gente apresentou.

Então o funk está fincado nas comunidades. O funk do bem. O funk traz consigo a liberdade de expressão, então é importante. Tudo que é cultural a gente tem que apoiar, tem que estar junto.

Obrigado, viu vereador.

Obrigado, presidente.

Que Deus abençoe a cidade de São Vicente.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra o nobre vereador Castelinho.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. CASTELINHO – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, todos que estão na galerias, todos os funcionários da Casa e todos que acompanha pela ISTV, uma boa tarde. (Lê)

Indicações nº 203 a 205.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. CASTELINHO – Quero agradecer ao vereador Higor pelo apoio à encenação. Você nos mostrou boa vontade. Obrigado, vereador.

Desde o ano passado eu venho conversando com o deputado Caio França sobre uma emenda para nós revitalizarmos a praça da Igreja São José de Anchieta e nesta semana ele destinou uma emenda de

250 mil para nós fazermos a praça de São José do Anchieta. Sexta-feira eu estive com ele.

Eu tenho um vídeo. Passe, por favor.

***

- Neste momento é exibido um vídeo.

***

O SR. CASTELINHO – Então está aí, seu presidente. O deputado Caio França destinou essa emenda para nós fazermos essa grande reforma.

Quero agradecer né ao padre Irã também que está com muita vontade a gente está trabalhando, chegou veio mesmo para poder dar uma melhorada na comunidade e toda a comunidade do Humaitá, da área continental, que possa prestigiar esse evento no dia no dia 7 e 8 de abril.

E também, nós queremos começar e terminar essa praça no dia 7 de junho que é dia do Padroeiro São José de Anchieta.

Então falar com prefeito, com o secretário, para ver se nós podemos adiantar para nós fazer tudo junto em junho.

Então senhor presidente, nada mais a tratar uma boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns ao nosso deputado Caio França, sempre ajudando o nosso município.

Com a palavra...

Vamos suspender a sessão por 5 minutos.

***

- A Sessão está suspensa regimentalmente.

***

O SR. PRESIDENTE – Boa tarde pessoal, a sessão está reaberta.

Eu quero agradecer o senhor Edson Paixão, ao pessoal do sindicato do Servidor Municipal que está aqui aguardando para a gente votar o projeto que dá aumento ao servidor público.

Muito obrigado, Paixão, Marcelo, pela presença.

Muito obrigado por estarem aqui representando o servidor público da nossa cidade.

Com a palavra o nome vereador pastor Benevan.

O SR. JAILTON JATOBÁ – (Pela ordem) – Com base no disposto no Art. 182 da Resolução nª 59/2015 – Regimento Interno, R E Q

U E I R O a pautação em regime de urgência para a Ordem do Dia da presente Sessão, das seguintes matérias: projeto de lei complementar nº 6/23 mensagem nº 9/23 do Sr. Prefeito que dispõe sobre alteração do piso salarial do Município de São Vicente, sobre alteração de padrões de referências, vencimentos e componentes remuneratórios de servidores e empregados públicos e altera o valor da hora/aula dos professores e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE – O requerimento de V. Exa. Está em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os senhores vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Pastor Benevan, V. Exa. tem 10 minutos.

O SR. BENEVAN SOUZA – Boa tarde, presidente, todos os nobres vereadores desta Casa, você que nos assiste pela ISTV, pelas redes sociais, todos os funcionários desta Casa, aos assessores da plenária, ao meu amigo Maurinho, o Mauro Preto, à minha amiga Cleide, boa tarde a todos.

Sr. Presidente, as minhas indicações eu vou entregar diretamente à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. BENEVAN SOUZA – Obrigado, presidente.

Antes de começar os trabalhos, eu queria parabenizar o prefeito Kayo Amado pelo projeto de lei que esta Casa de Leis sancionou que é o que dá o direito aos idosos, cadeirantes e pessoas com deficiência e comorbidades, que dá o direito de desembarque em frente ao hospitais públicos, policlínicas, posto de saúde, unidade de pronto atendimento.

Então queria parabenizar a todos os vereadores e o nosso prefeito Kayo Amado.

Questão de ordem, presidente.

Eu vou dar continuidade. Não é comigo não?

Eu vou dar então continuidade. (Lê)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A organização de eventos de grande porte, como concursos e similares, geram grande volume de pessoas, e qualquer aglomeração pode gerar problemas de diversas maneiras.

Devemos levar em consideração que, pelo número de pessoas, situações inesperadas podem ocorrer e é importante buscar soluções para solucioná-las, caso ocorram.

É claro que uma unidade de ambulância não resolve todos os problemas, dependendo da gravidade dos fatos, mas ela tem condições de iniciar o socorro de feridos e providenciar os primeiros socorros em casos mais graves.

Sendo assim, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Dispõe sobre a permanência de ambulância nos locais de realização de provas para vestibular, seleção, concursos e demais eventos similares na cidade de São Vicente e dá outras providências.

Art. 1º - As entidades responsáveis pela organização e/ou realização de vestibulares, seleções, concursos e demais eventos similares na cidade de São Vicente e que acumulem no mesmo local 1.000 (mil) ou mais pessoas deverão manter no lugar de realização do evento, às suas expensas, equipe médica e ambulância para atendimento e ocorrências médicas.

§ 1º - Os profissionais da equipe médica de que trata a presente lei deverão estar habilitados e inscritos nos órgãos profissionais competentes, na forma da legislação vigente.

§ 2º - Os veículos utilizados na atividade prevista por esta lei, além de dispor de sinais identificadores, deverão contar com equipamentos médicos necessários para a manutenção da vida e atender as condições mínimas destinadas ao transporte inter-hospitalar e ao atendimento pré-hospitalar.

§ 3º - A disponibilidade da ambulância é a mesma que o período de realização do evento, devendo a sua permanência anteceder meia hora à abertura dos portões no dia das provas e meia hora após o encerramento, posicionando-se em local estratégico, com facilidade de acesso e locomoção.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de fevereiro de 2023.

BENEVAN SOUZA

O SR. PRESIDENTE – O projeto de V. Exa. será encaminhado às comissões competentes.
Parabéns pelo projeto.

O SR. BENEVAN SOUZA – (Lê)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A especialidade “Análise do Comportamento Aplicada – ABA” é uma ciência cujas intervenções derivam dos princípios do comportamento e possui como objetivo aprimorar comportamentos socialmente relevantes através de uma assistência multidisciplinar.

É indicada para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA e o Acompanhante Terapêutico faz parte dessa assistência multidisciplinar.

No Brasil, o Acompanhante Terapêutico ainda é um pouco desconhecido no ambiente escolar, o que dificulta a inserção desse profissional. Dentre os objetivos do Acompanhante Terapêutico está a diminuição de comportamentos que impeçam sua interação com o ambiente, a socialização e a comunicação.

Conforme o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, um aluno com Transtorno do Espectro Autista, no caso de comprovada necessidade, tem direito à presença de um acompanhante especializado que não é sinônimo de Acompanhante Terapêutico, havendo em alguns casos certa resistência por parte da equipe escolar em aceitar o profissional em suas unidades de ensino.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Dispõe sobre o ingresso de acompanhante terapêutico nas escolas do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso de acompanhante terapêutico em todas as unidades municipais de ensino de São Vicente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de fevereiro de 2023.

BENEVAN SOUZA

O SR. PRESIDENTE – O projeto de V. Exa. será encaminhado às comissões competentes.

O SR. BENEVAN SOUZA – Presidente, agradeço.

Que Deus abençoe a todos, que Deus abençoe a cidade de São Vicente.

Por hoje é só.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns, vereador, pela palavra, pelos projetos de V. Exa.

Tem a palavra o nobre vereador Higor Ferreira.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. HIGOR FERREIRA – Boa tarde, senhor presidente. Boa tarde aos nobres pares vereadores, a todo servidor dessa Casa e a vocês que nos assistem pelas redes sociais ou pelo canal oficial da Câmara Municipal, a ISTV.

Senhor presidente, tenho diversas indicações. Até para deixar o tempo pra gente abordar um assunto tão importante, vou encaminhar diretamente à Mesa. Indicações!

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito.

O SR. HIGOR FERREIRA – Visando dar certa condição de facilitar a vida das pessoas, tem uma das indicações que vou refazer.

Cheguei a elabora-la no início do ano passado, e reforço a administração do prefeito Kayo Amado. (Lê)

Indicação nº 208

O SR. PRESIDENTE – A indicação de V. Exa. será encaminhada ao Sr. Prefeito.

O SR. HIGOR FERREIRA – Vou abordar um assunto de extrema importância, já falei na outra sessão, e essa Casa, através da liderança do governo, pautou agora a questão da valorização com relação ao servidor público da cidade de São Vicente.

Eu fiz uma fala na outra sessão que todos nós, agentes políticos, precisamos ter em mente que além de discursos, precisamos da prática. E a prática se dá colocado em prática tudo aquilo que é feito, principalmente no dia do servidor público, a sua valorização. Não apenas a valorização de estrutura de trabalho, não só a valorização através das mídias sociais, mas a valorização de fato no reconhecimento salarial, que é o mais importante. E essa Casa, após uma reunião feita pelo sindicato junto a grande parte dos servidores públicos da cidade de São Vicente, de forma unanime, aprovou recentemente a valorização salarial da sua categoria e essa Casa, agora, tem o papel fundamental na sessão de hoje para liquidar isso a valorizar cada vez mais o servidor da cidade de São Vicente.

Mas eu preciso aqui falar diretamente a uma categoria que, no meu entendimento, ainda encontra-se deixada de lado, que é a categoria da enfermagem.

A gente sabe que existe o piso salarial conquistado dentro do Senado, dentro da Câmara dos Deputados no final do ano passado. A gente sabe da importância, essa conquista árdua que foi para o sindicato que defende os enfermeiros, o auxiliar de enfermeiro e aí veio o STF que, de certa forma, impediu que fosse feito o piso salarial da enfermagem.

Eu entendo e respeito o STF, mas também entendo que a administração do prefeito Kayo Amado assim que de fato ocorrer essa liberação orçamentária do governo federal, a administração do prefeito Kayo Amado tem que chamar a enfermagem, os auxiliares de enfermagem para essa discussão para de fato rever a questão salarial dos enfermeiros.

E aí eu, de forma bem objetiva, gostaria de passar um pouquinho sobre um texto que explica, talvez, a angústia dos enfermeiros e auxiliares de enfermagem.

Vale ressaltar que, além de longas e emocionalmente exaustivas, as jornadas de trabalho dos profissionais de enfermagem envolve elevadíssimo risco à saúde dos trabalhadores, em especial em um país que sempre foi negligente com a mitigação de risco à saúde dos profissionais,

seja pela falta de equipamentos, pela baixa qualidade desses ou pela ausência de estabelecimento de outras medidas protetivas.

Para que se compreenda a seriedade da situação, basta dizer que em janeiro de 2021 o Brasil concentrava um terço de todas as mortes de profissionais de enfermagem por covid no mundo. A fixação do piso salarial, por lei, torna-se crucial para o bom desempenho de determinadas atividades na medida em que dará melhoras condições de trabalho aos profissionais que, percebendo uma remuneração condizente com as suas responsabilidades, poderão exercer o ofício em apenas um estabelecimento.

Essa foi uma fala retirada do Cofen.

Pesquisa recente da Fiocruz demonstrou que mais de 70% dos trabalhadores da saúde sofrem com fores sinais de esgotamento e cansaço devido ao excesso e a sobrecarga de trabalho.

Pergunte a um profissional de enfermagem em quantos empregos ele trabalha para conseguir manter a sua residência, a sua casa e levar diariamente o sustento para sua família. Aí você vai valorizar o profissional de enfermagem.

A Fiocruz também constatou que os salários desses trabalhadores são demasiadamente baixos, sendo insuficiente para o seu sustento e incompatível com as recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

A criação do piso salarial, que ora se discute, então ao contrário de provocar demissões em massa como foi bem falado pelo STF, seria capaz de valorizar a profissão e incentivar não só a manutenção dos profissionais da enfermagem e seus empregos, mas, também, o ingresso de novos profissionais qualificados e capaz de contribuir para a melhoria da saúde pública e privada do nosso país.

O que eu quero dizer, senhores vereadores, a você enfermeiro e auxiliar de enfermagem, que eu não tenho dúvida que esse vereador aqui está à disposição assim que de fato encaminhado novamente ao Congresso, ao Senado e liberado pelo STF, estarei ao lado da categoria para que a administração também possa valorizar a enfermagem da cidade de São Vicente.

Obrigado, senhor presidente, e boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE – Obrigado, vereador. Parabéns pelas palavras. Com certeza temos que valorizar os trabalhadores da saúde em nosso município, os enfermeiros.

Tem a palavra o nobre vereador Jhony Sasaki.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. JHONY SASAKI – Boa tarde, senhoras e senhores, a todos que estão presentes nessa Casa de Leis, a todos que nos

acompanham através das nossas redes sociais, a todos que nos acompanham através da ISTV.

Hoje é um dia bastante importante, porque através da Câmara Municipal, dos vereadores da nossa cidade, juntamente com o governo Kayo Amado e também com o sindicato, chegamos a uma importante negociação de alteração na letra do servidor público. São quase 20 categorias aproximadamente. Evidentemente que gostaríamos que todos os servidores pudessem ter essa alteração e sobrepor ao seu aumento salarial de praticamente 13%, lembrando que a inflação sobrepõe quase cinco vírgula alguma coisa.

É pouco, perto do que os servidores merecem, mas nós estamos aqui trabalhando.

E como eu sempre digo e reafirmo, os vereadores não participam da mesa de negociação entre o sindicato e o Executivo. O que chegam aqui são as propostas e a gente vota sim ou não.

Então estou muito feliz que hoje a gente passou pela Comissão de Finanças, já passou pela CCJ e estou muito feliz que comparado com o ano passado, esse ano a gente conseguiu um reajuste melhor para os servidores.

Por enquanto é isso. Contem sempre com esse vereador, estaremos sempre ao lado da população da cidade de São Vicente.

Muito obrigado, senhores!

O SR. PRESIDENTE – Obrigado, vereador Jhony.

Tem a palavra o vereador Edinho Ferrugem.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. EDINHO FERRUGEM – Senhor presidente, senhores vereadores, funcionários da Casa, amigos e amigas que nos assistem pela ISTV, a todos os amigos e amigas presentes na galeria, boa tarde.

Senhor presidente, como de praxe, as minhas indicações eu vou direcionar à Mesa para que a gente possa ganhar mais tempo.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito.

O SR. EDINHO FERRUGEM – (Lê)

REQUERIMENTO N.º 25/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Esta semana inicia-se oficialmente a festa mais tradicional do nosso país, o nosso bom e famoso carnaval. Neste período nossa cidade recebe um grande número de turistas, ocorrendo um aumento considerável de pessoas circulando pelas praias, praças, centro comercial, bares e restaurantes.

Considerando ainda que em nossa cidade existem várias bandas carnavalescas que levam alegrias aos nossos bairros, arrastando um número relevante de pessoas na festividade, este é um momento ímpar para que a Secretaria de Saúde faça uma campanha de conscientização sobre as doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), que ocorrem por meio do contato sexual, sem uso de preservativos.

Pensando nisso, com a intenção de alertar os foliões do nosso município sobre a importância do uso de preservativos,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que nos informe **(COM URGÊNCIA**) se haverá algum tipo de campanha com esse tema durante o carnaval e, no que seja possível, sobre os seguintes questionamentos:

1) Se houver campanha, quais serão os pontos beneficiados?
2) Haverá distribuição de preservativos? (Masculino e Feminino)
3) Haverá divulgação nas redes sociais?

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de fevereiro de 2023.

EDINHO FERRUGEM

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

O SR. EDINHO FERRUGEM – (Lê)

REQUERIMENTO N.º 26/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Este Vereador, na última sessão, trouxe a conhecimento deste plenário uma situação muito séria, de utilidade pública, relativa ao serviço funerário de nossa cidade.

Fizemos uma breve pesquisa sobre o valor de um funeral em nossa cidade e também nas demais cidades da região, e, para nossa infeliz surpresa, constatamos que os valores cobrados em São Vicente são os mais caros.

É importante lembrar que a concessão desse serviço em prática hoje se deve a uma canetada do antigo Prefeito.

Nosso município possui mais de 370 mil habitantes, sendo assim poderíamos ter até três operadoras de serviços funerários e dessa forma teríamos valores mais acessíveis para nossos munícipes.

Por se tratar de um assunto de interesse público,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações sobre o serviço público funerário prestado no município:

1) Cópia do decreto que concede a autorização da prestação de serviço à atual operadora.

2) Qual a contrapartida que a operadora oferece para o município?

3) Quantos funerais sociais foram feitos nos últimos três meses; e o que é oferecido nesse serviço?

4) Existe por parte do Poder Executivo planejamento visando fazer nova licitação desse serviço? Se sim, quando será feita?

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de fevereiro de 2023.

EDINHO FERRUGEM

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.
Parabéns pelo requerimento. Peço para subscrever.

O SR. JEFFERSON CEZAROLLI – (Em aparte) – Peço para subscrever.

O SR. EDINHO FERRUGEM – (Lê)
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a insuficiência de informações quanto à forma de concessão do serviço funerário de São Vicente, bem como a pouca fiscalização aplicada aos serviços funerários prestados pela concessionária OSAN;

Considerando também que, no Município de São Vicente, só existe uma prestadora de serviços funerários e que, por isso, os munícipes não podem escolher outras funerárias para a devida prestação de serviço;

Considerando, por fim, que, comparativamente, Cubatão, uma cidade que possui em média 132.521 mil habitantes, tem ao menos três empresas que fornecem serviços funerários, ao passo que São Vicente, com média de 370.839 mil habitantes, tem apenas uma empresa que fornece esses serviços,

Submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5/23

Constitui CEV para tratar da concessão da empresa Osan perante os serviços funerários do Município de São Vicente.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da concessão da empresa Osan perante os serviços funerários do Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em de fevereiro de 2023.

EDINHO FERRUGEM

JEFFERSON CEZAROLLI **SARGENTO BARETO**

ADILSON DA FARMÁCAI **TIAGO PERETTO**

Tec 021JMA/br

O SR. PRESIDENTE – O projeto de resolução de V. Exa. será pautado na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. SARGENTO BARRETO – (Em aparte) – Peço para subscrever.

O SR. PRESIDENTE – Também peço para subscrever, vereador.

O SR. EDINHO FERRUGEM – Senhor presidente, foi uma questão que nós levantamos na sessão passada e, como foi falado, vamos tratar dela como máximo de carinho para que a gente possa trazer uma melhor condição para o munícipe, que na pior hora da vida dos ente queridos que ficam aqui, tem essa ingrata surpresa quanto aos valores.

Então, a gente vai tratar com muito carinho para que a gente possa trazer uma melhor situação para o município.

Nada mais a tratar, desejo a todos uma boa semana e até a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns, vereador, pelos seus trabalhos.

Peço ao 1º secretário que assuma a presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

***

- Assume a presidência o vereador Tiago Peretto.

***

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre vereador e presidente, Adilson da Farmácia.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

***

- Assume a presidência o Sr. Tiago Peretto.

***

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – Obrigado, presidente.

É só um agradecimento que eu quero fazer ao senhor Domingos e ao meu amigo Cacaio da Toads.

Ontem V. Exa. presenciou um carnaval de rua, uma banda familiar tradicional na nossa cidade e não teve uma briga sequer.

Recebi até parabéns da Polícia Militar pelo evento.

Então é isso, gente.

Quando é para se divertir com a família, não pode ter briga. O carnaval é alegria, não pode ter briga.

Então é só isso, um agradecimento.

A banda do Samuca, uma banda tradicional.

Semana que vem teremos a Banda do Frei, uma banda tradicional da nossa cidade. Só família e com certeza não vai ter nenhum aborrecimento, vamos dizer assim, com a polícia militar que é quem socorre a gente quando tem as pessoas que tomam todas e vão para tumultuar.

Graças a Deus na banda do Samuca não teve nenhum episódio de agressão nem de violência.

Presidente, era só isso, um agradecimento aos organizadores da banda do Samuca.

Uma boa tarde a todos e fiquem com Deus.

***

- Assume a presidência o Sr. Adilson da Farmácia.

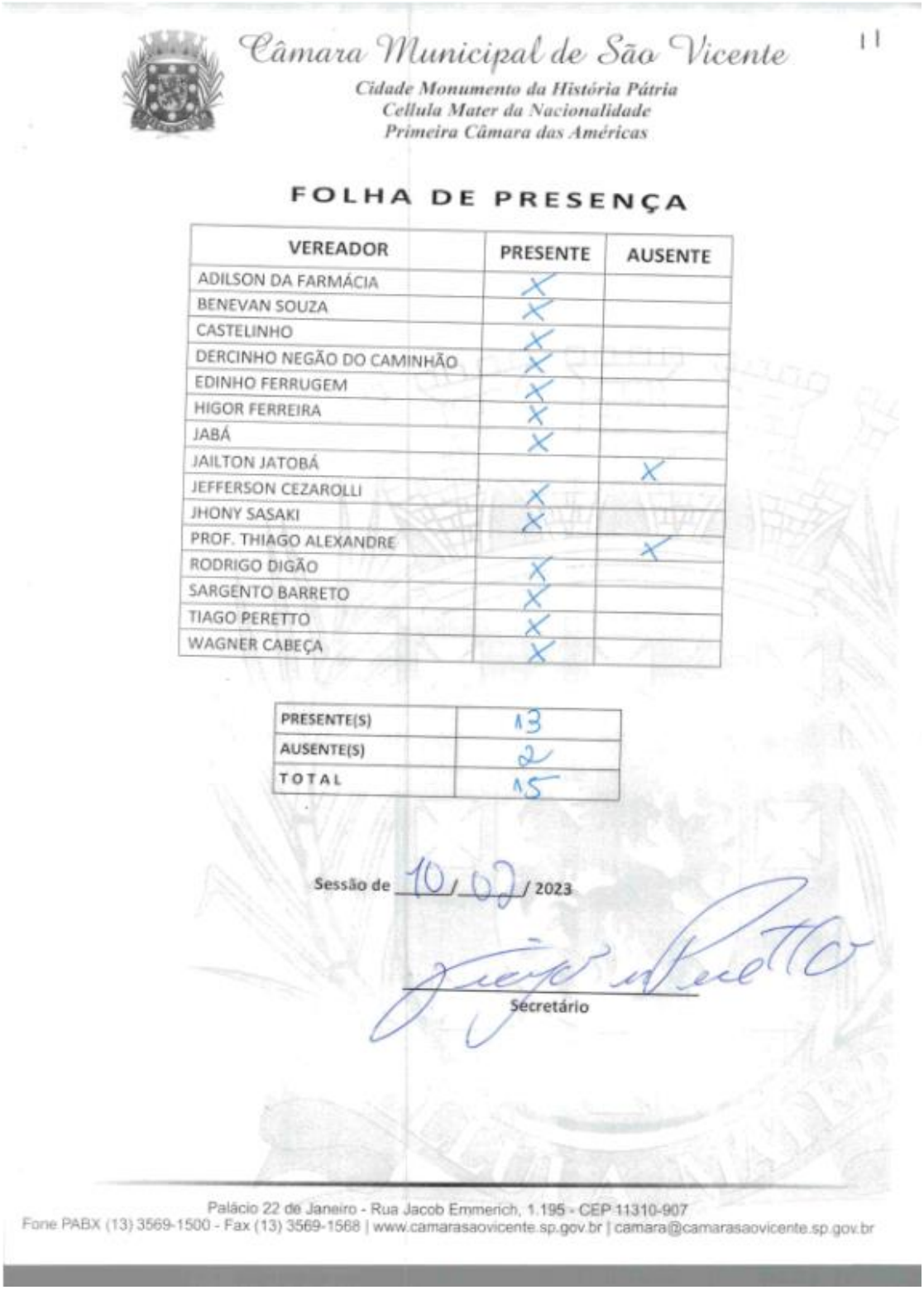
***

O SR. PRESIDENTE – Encerrado o Expediente dos Vereadores, consulto o Plenário se podemos passar diretamente à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada para verificação de *quórum.*

***

- Feita a chamada, sob a presidência do Sr. Adilson da Farmácia e a secretaria do Sr. Tiago Peretto, verifica-se o seguinte:



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

11

FOLHA DE PRESENÇA

VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X	
BENEVAN SOUZA	X	
CASTELINHO	X	
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X	
EDINHO FERRUGEM	X	
HIGOR FERREIRA	X	
JABÁ	X	
JAILTON JATOBÁ		X
JEFFERSON CEZAROLLI	X	
JHONY SASAKI	X	
PROF. THIAGO ALEXANDRE		X
RODRIGO DIGÃO	X	
SARGENTO BARRETO	X	
TIAGO PERETTO	X	
WAGNER CABEÇA	X	

PRESENTE(S)	13
AUSENTE(S)	2
TOTAL	15

Sessão de 10/02/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br

***

O SR. PRESIDENTE – Havendo número legal, passaremos à Ordem do Dia.

***

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

***

O SR. PRESIDENTE – Item 1 – **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 6/23, DO SR PREFEITO MUNICIPAL** MENSAGEM N° 9/23)

Dispõe sobre a alteração do piso salarial do Município de São Vicente, sobre a alteração de padrões de referências, vencimentos e componentes remuneratórios de servidores e empregados públicos, altera o valor da hora-aula dos professores e dá outras providências.

A matéria recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em discussão. (Pausa)

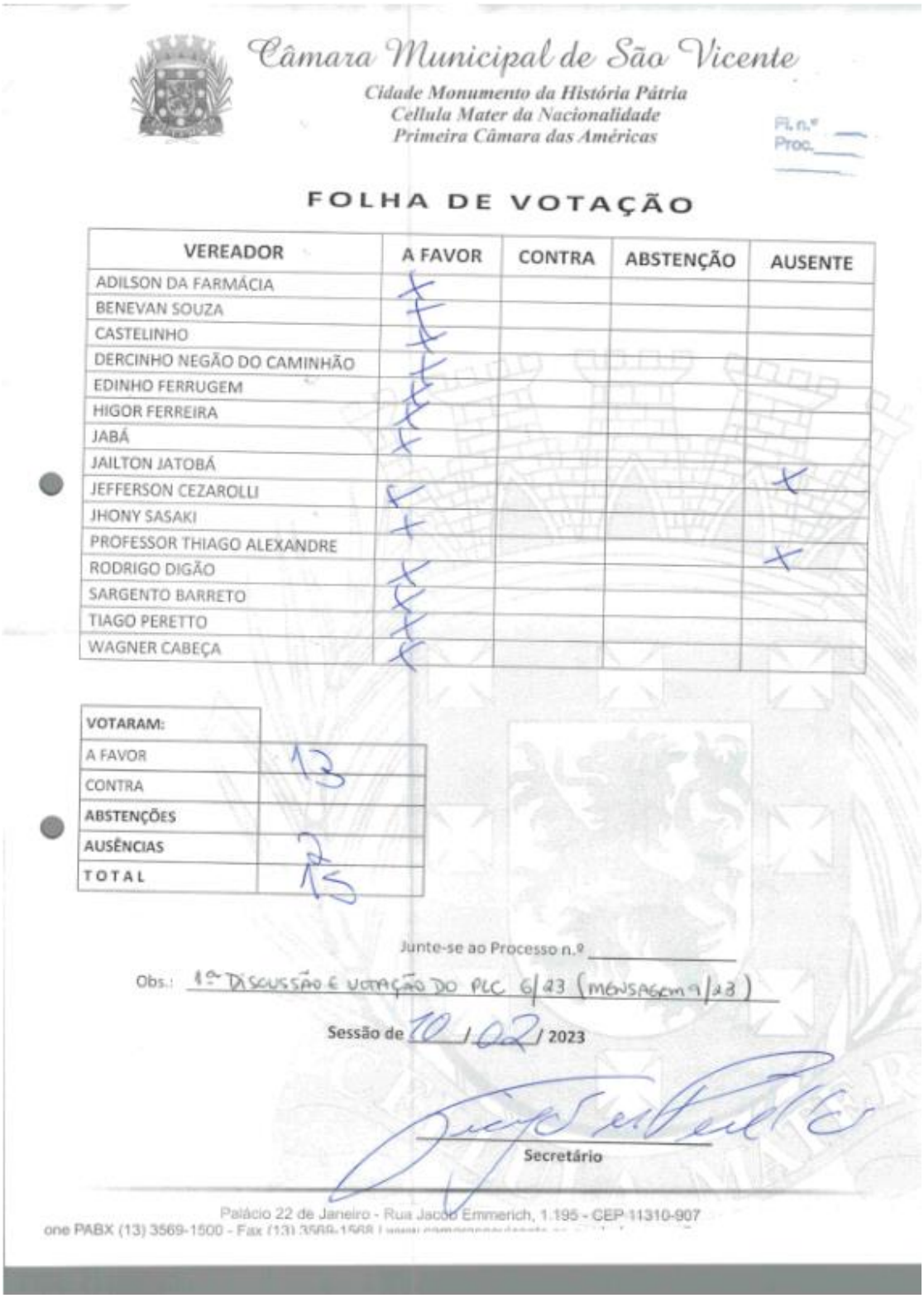
Não havendo quem queira discutir, em votação. (Pausa)

A matéria para sua aprovação depende do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Senhores Vereadores.

***

- Feita a chamada, sob a presidência do Sr. Adilson da Farmácia e a Secretaria do Sr. Tiago Peretto, verifica-se o seguinte:



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl. n.º
Proc.

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X			
BENEVAN SOUZA	X			
CASTELINHO	X			
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X			
EDINHO FERRUGEM	X			
HIGOR FERREIRA	X			
JABÁ	X			
JAILTON JATOBÁ				
JEFFERSON CEZAROLLI				X
JHONY SASAKI	X			
PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE				X
RODRIGO DIGÃO	X			
SARGENTO BARRETO	X			
TIAGO PERETTO	X			
WAGNER CABEÇA	X			

VOTARAM:	
A FAVOR	13
CONTRA	
ABSTENÇÕES	
AUSÊNCIAS	2
TOTAL	15

Junte-se ao Processo n.º

Obs.: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLC 6/23 (MENSAGEM 9/23)

Sessão de 10/02/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
one PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568

***

O SR. PRESIDENTE – A matéria recebeu 13 votos favoráveis, sendo assim, a matéria está aprovada.

Item 2 – **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2/23, DO SR. VEREADOR DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO**

Constitui CEV para tratar da fiscalização do andamento do projeto de revitalização do Porto das Naus.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os senhores vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

O vereador quer fazer o uso da palavra e tem 2 minutos.

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – Boa tarde senhoras e senhores que nos acompanham pela rede social e vocês que estão aqui no plenário. Quero agradecer aqui o presidente e a todos os pares por estarem aprovando essa CEV muito importante que de grande relevância para nossa cidade, principalmente para o bairro, para o entorno do Parque Estadual Xixová que é o Porto das Naus, que é um sonho.

Muitas pessoas não sabem, mas o Porto das Naus é matéria de faculdade, de escola, cai em vários concursos públicos, perguntas pertinentes a esse espaço. Hoje está abandonado.

A gente hoje tem a oportunidade através do ministro de Portos e Aeroportos, o Márcio França, juntamente com o deputado estadual Caio França, junto com o nosso prefeito e acredito com toda essa Casa Legislativa, o apoio para que junto nós possamos fazer aquele Porto das Naus um ponto turístico de visitação.

Semana passada estive junto com Alexandro, secretário de projetos especiais e ele me explicou que ele esteve junto com o ministro, acompanhando junto com o nosso prefeito Kayo Amado e ali é uma ideia muito boa para que a gente possa fazer, estruturar o porto da Naus e levar aquela ciclovias dentro do sistema da Ponte Pênsil até a divisa da Praia Grande, restaurando e fazendo um projeto muito maravilhoso, ao a gente vai explanar aqui para vocês até mesmo em audiência pública para todos compartilharem.

Então meu muito obrigado, presidente.

Obrigado a todos os pares, colegas, para que a gente junto construa uma cidade melhor.

Valeu.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns, vereador.

Com certeza com ajuda do nosso ministro Márcio França, as coisas vão andar e com apoio também do deputado estadual Caio França.

Item 3 – **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3/23, DO SR. VEREADOR JATOBÁ**

Constitui CEV para tratar das demandas em prol do bairro Vila Jóquei Clube.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os senhores vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Item 4 – **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N° 49/22, DO SR. VEREADOR HIGORFERREIRA**

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Pedro Luis Barreira.

A propositura recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

Em discussão. (Pausa).

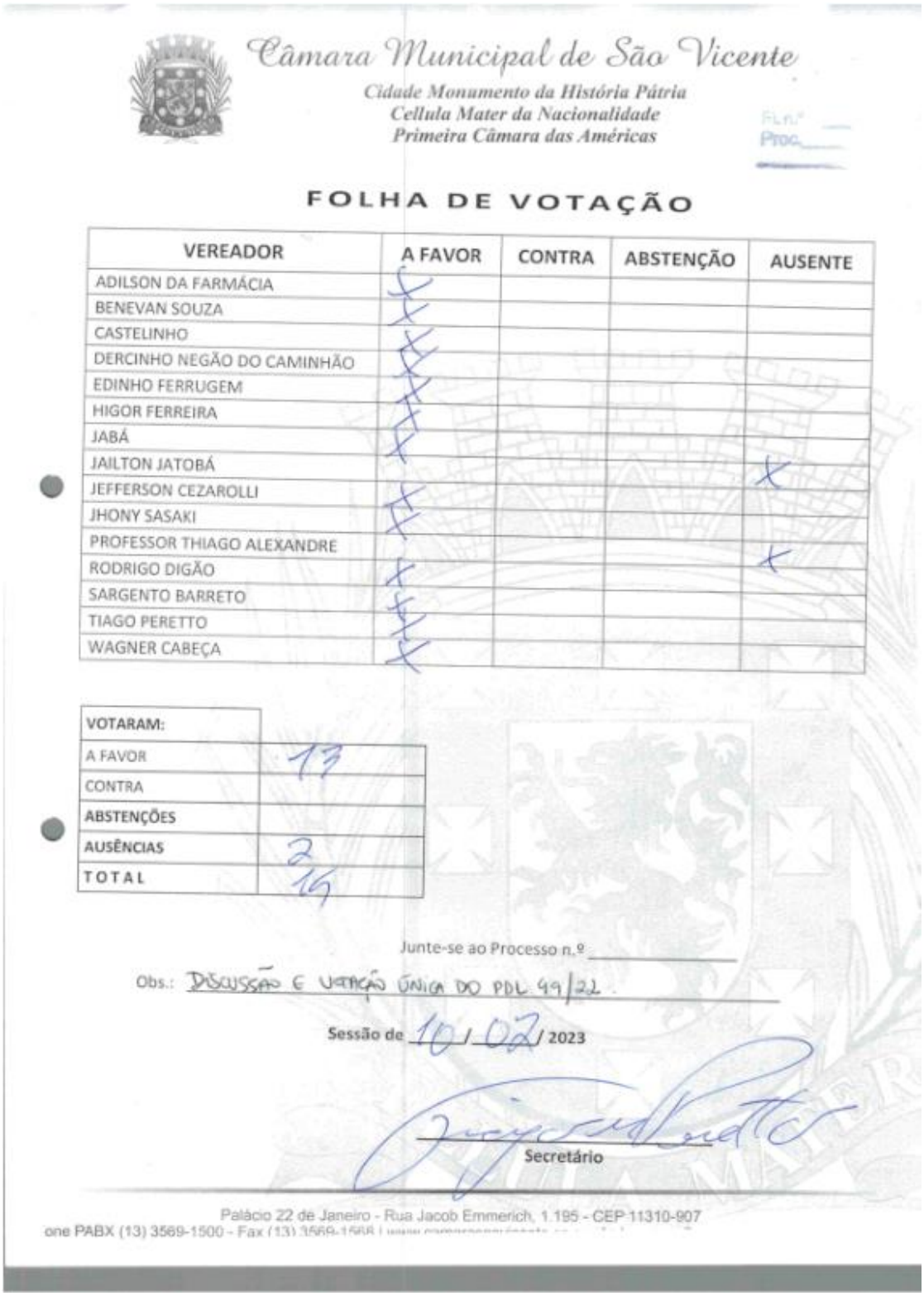
Não havendo quem queira discutir, em votação. (Pausa)

Para sua aprovação é necessário o voto favorável de **três quintos** dos membros da câmara (art. 47, § 4°, I da LOM).

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Senhores Vereadores.

***

- Feita a chamada, sob a presidência do Sr. Adilson da Farmácia e a Secretaria do Sr. Tiago Peretto, verifica-se o seguinte:



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X			
BENEVAN SOUZA	X			
CASTELINHO	X			
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X			
EDINHO FERRUGEM	X			
HIGOR FERREIRA	X			
JABÁ	X			
JAILTON JATOBÁ				X
JEFFERSON CEZAROLLI	X			
JHONY SASAKI	X			
PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE				X
RODRIGO DIGÃO	X			
SARGENTO BARRETO	X			
TIAGO PERETTO	X			
WAGNER CABEÇA	X			

VOTARAM:	
A FAVOR	13
CONTRA	
ABSTENÇÕES	
AUSÊNCIAS	2
TOTAL	15

Junte-se ao Processo n.º _____

Obs.: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PDL 49/22.

Sessão de 10/02/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
one PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568

***

O SR. PRESIDENTE – A matéria recebeu 13 votos favoráveis, sendo assim, a matéria está aprovada.

Com base no Art. 111 da Resolução N.º 59/15 – Regimento Interno, C O N V O C O Vs. Exas. para a Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o encerramento da presente Sessão para a apreciação da seguinte matéria: segunda discussão e votação do projeto de lei complementar nº 6/23, mensagem nª 9/23 do Sr. Prefeito Municipal.

Item 5 – **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA MOÇÃO N° 4/23, DO SR. VEREADOR EDINHO FERRUGEM**

Manifesta apoio à Lei Estadual 17.621/23, que obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxilio à mulher que se sinta em situação de risco.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os senhores vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Sem mais nada a tratar, sob a graça e a proteção de Deus, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

***

- Levanta-se a sessão às 17h07.

***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 246 /2023

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a realização de campanhas de alerta a respeito da prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) durante o período de Carnaval de 2023, como, por exemplo, distribuição de preservativos e informativos, além de campanhas para as redes sociais.

JUSTIFICATIVA

Nesta semana ocorrerão as festividades de carnaval em inúmeras cidades da região, inclusive em São Vicente.

Trata-se de um momento de muita alegria, onde as pessoas curtem ao máximo dançando nos blocos ou trios elétricos. Entretanto, é sempre boa a lembrança dos cuidados com a saúde sua e do próximo. A contaminação por Infecções Sexualmente Transmissíveis é um ponto de alerta, sobretudo neste período do ano que é tão aguardado.

As Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) são doenças que ocorrem principalmente por meio do contato sexual sem uso de preservativos. Elas podem ser causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos, nos contatos sexuais oral, anal ou vaginal.

Pensando nisso, com a intenção de alertar os foliões vicentinos e turistas quanto aos perigos durante o período de carnaval de 2023 é que apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

EDINHO FERRIGEM

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 /23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 245 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que realize obras de recapeamento R. João Ribeiro, próximo a residência de N. 65 no bairro Itararé.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitam o recapeamento da referida via, pois existem muitos buracos no local que já danificaram veículos e ainda oferece risco a usuários da via.

MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

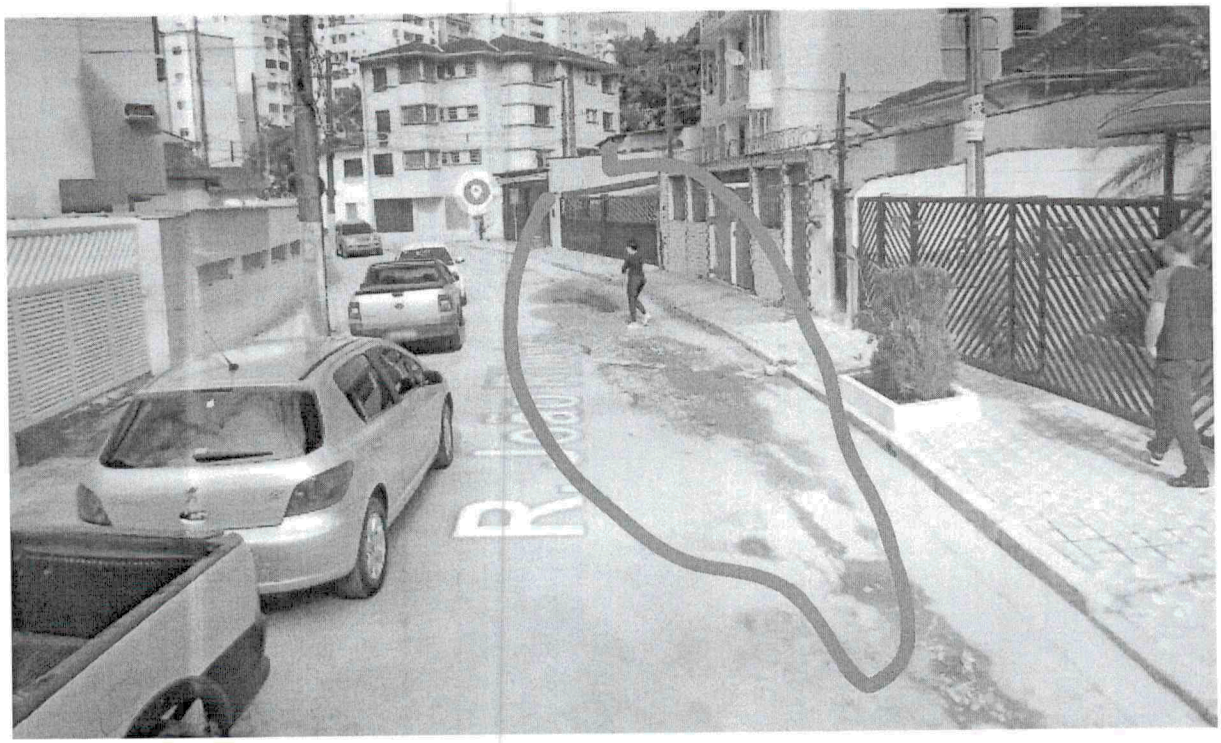


Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade





Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 244 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado reparo e alinhamento de sextavado na Rua do Colégio, próximo ao Campo do São Vicente AC no bairro Parque Bitaru.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitam a manutenção da via em questão, a manutenção dos blocos nessa via irá oferecer a qualidade de vida e segurança do trânsito no local. Todavia, solicitamos atenção com urgência pra o atual estado, que sejam tomadas as devidas providências.

MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 2 / 23

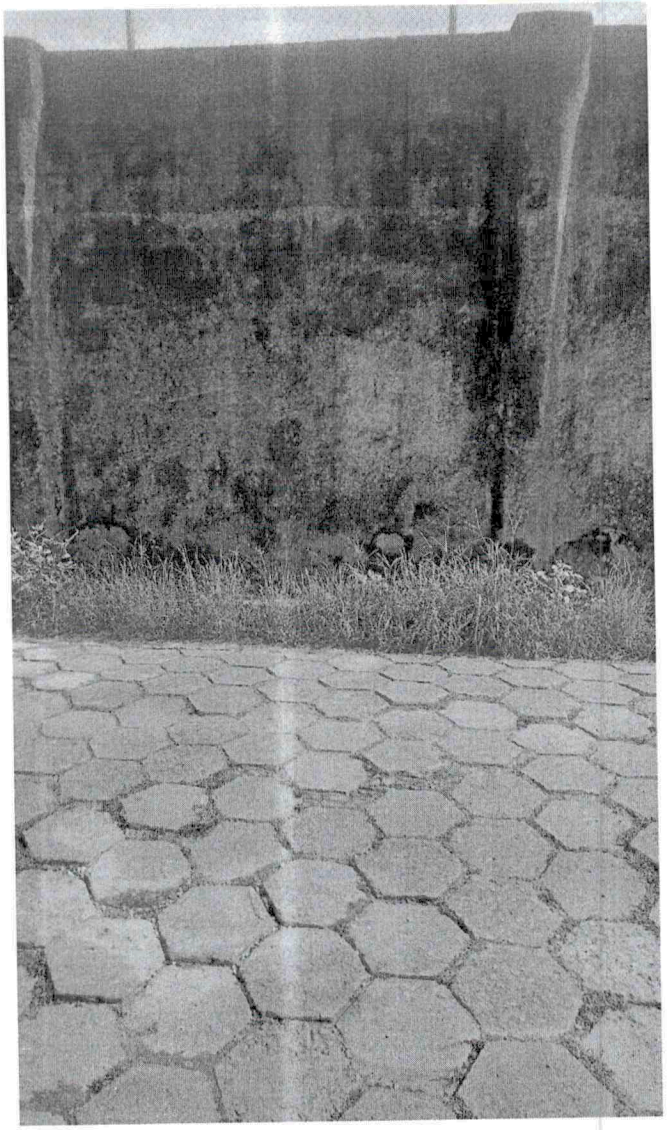


Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade







Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 243 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado pavimentação asfáltica na R. Chico Xavier, em toda sua extensão, no bairro Jardim Irmã Dolores.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitam a manutenção da via em questão, essa rua ainda não foi beneficiada com asfalto, podendo até mesmo, a via ser a melhorada com o uso de asfalto, a instalação desse nessa via irá oferecer a qualidade de vida e segurança do trânsito e segurança no local. Todavia, solicitamos atenção com urgência pra o atual estado, que sejam tomadas as devidas providências.

MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

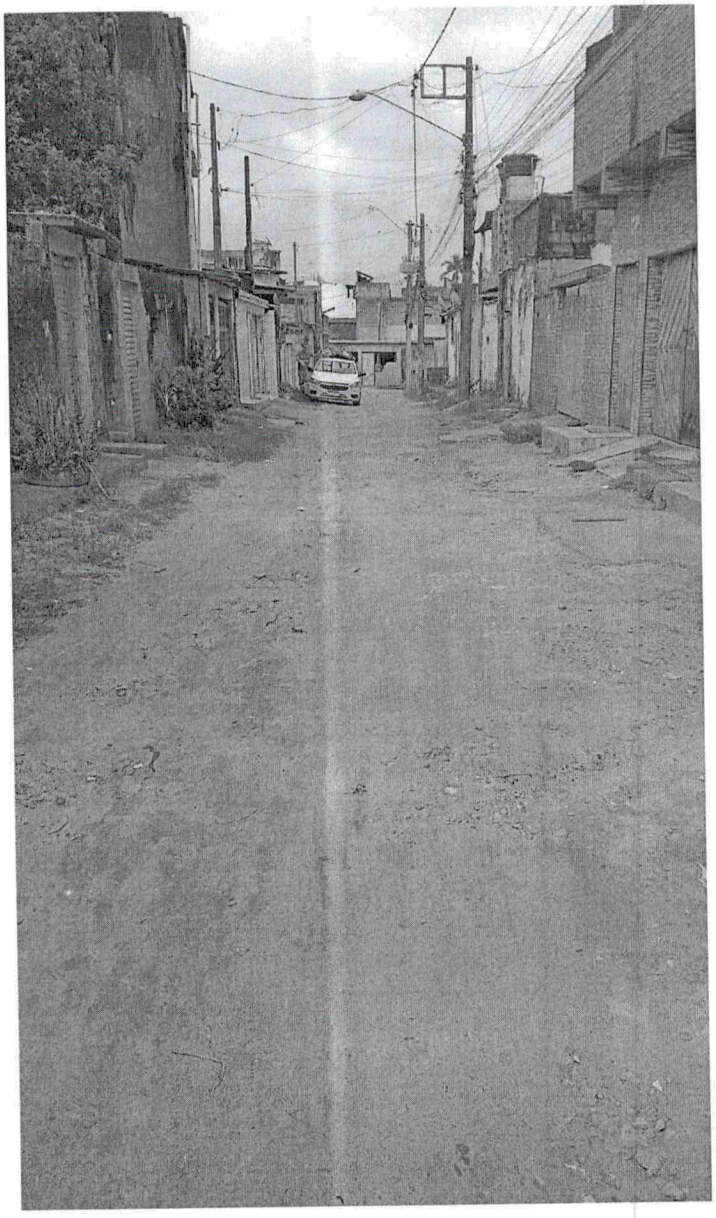


Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade







Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 242 /2023

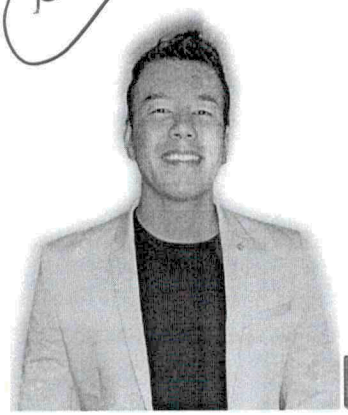
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado fiscalização de terreno abandonado na R. Manoel Rodrigues de Moraes, ao lado da residência de N. 61 no bairro Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do terreno localizado ao lado de sua casa, que se encontra abandonada. Além da infestação de pernilongos, mato vem danificando o muro dela. Moradora pede que o proprietário seja notificado e tome providências a respeito do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

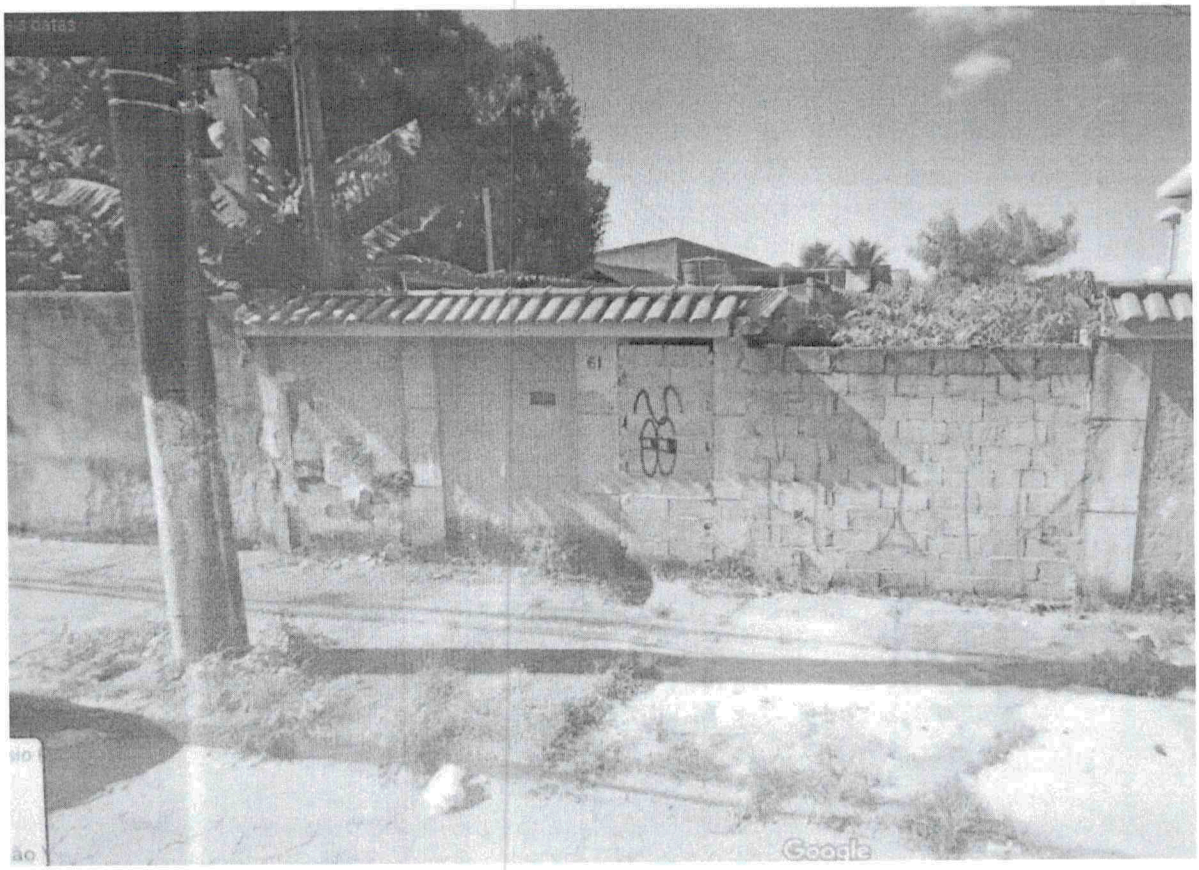


Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade





Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 241 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, os serviços de limpeza e capinação em calçada na R. José Lins do Rego, próximo a residência de N. 16 no bairro Vila Melo.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do péssimo estado de conservação do local indicado, que se encontra tomado pelo mato, excesso de sujeira, condição propícia à proliferação de ratos e outras endemias, causando transtornos aos moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

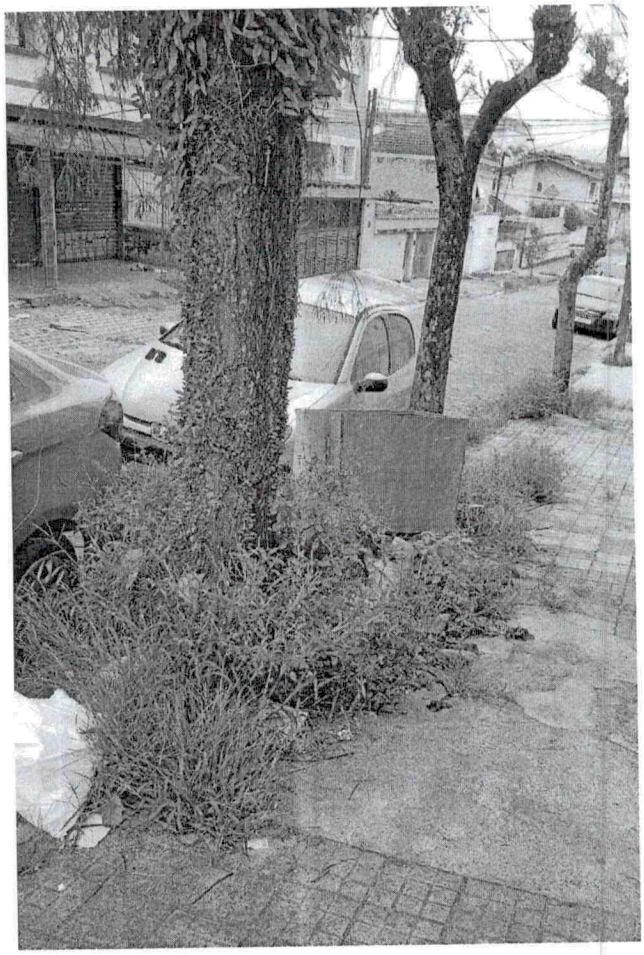


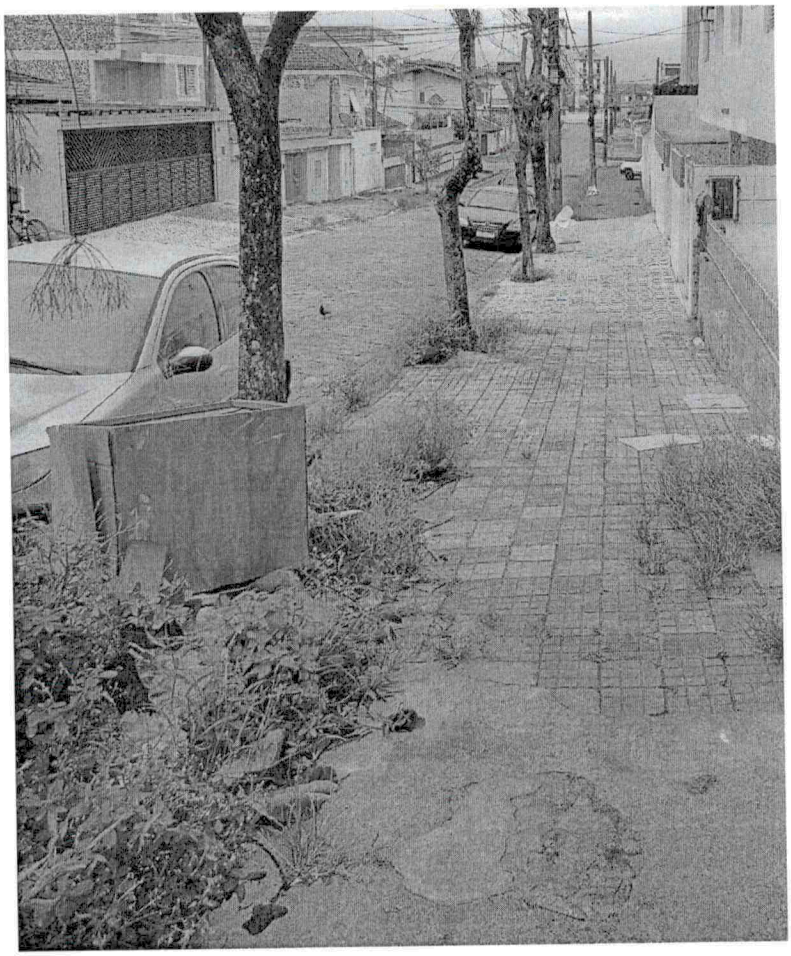
Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade







Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 240 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de reparos e instalações de aparelhos de ar condicionado e ventiladores no Centro de Atenção Psicossocial (CPS II Domingos Stamato), localizado na Av. Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, S/N no bairro Esplanada dos Barreiros.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que reclamam da falta de ar condicionado e ventiladores no CAPS II, este vereador fez uma vistoria no local e constatou a falta de ar condicionado e ventiladores na recepção, local onde pessoas permanecem por horas a espera de atendimento, em alguns, locais que funcionários trabalham.

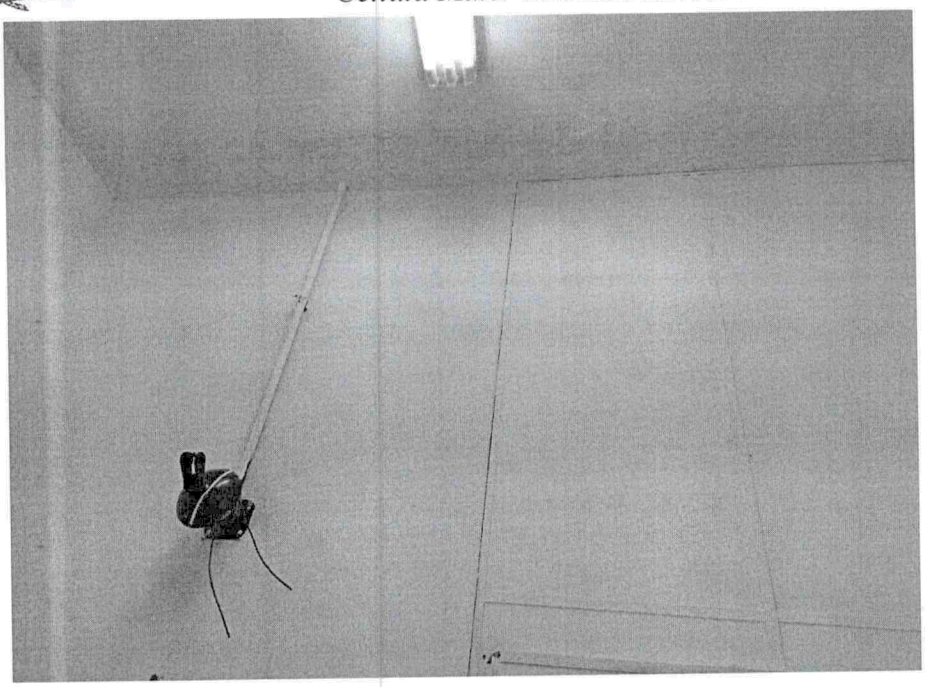
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

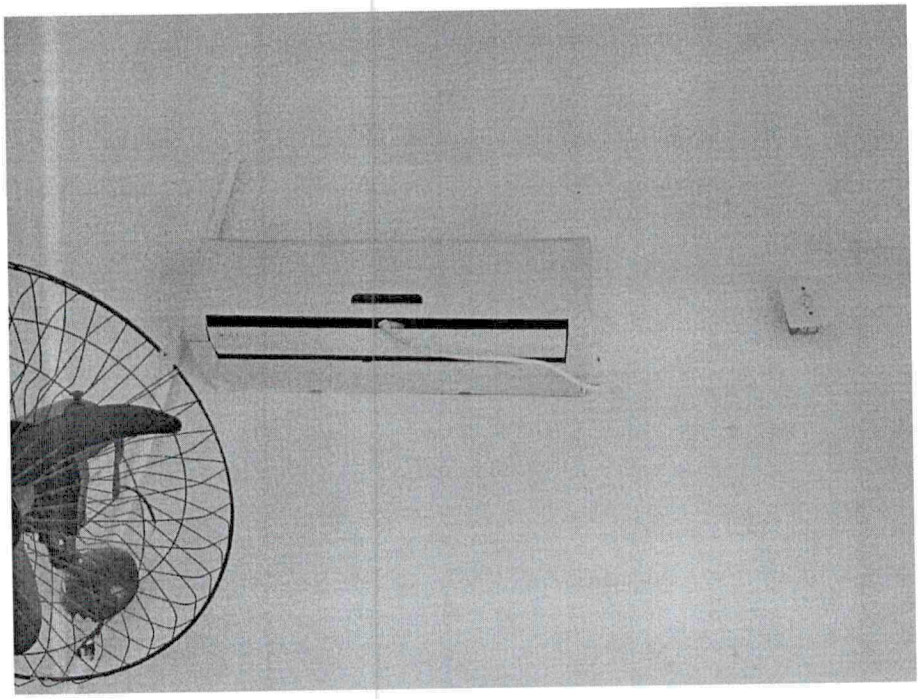
À PREFEITURA
São Vicente, 13/2/23



Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887







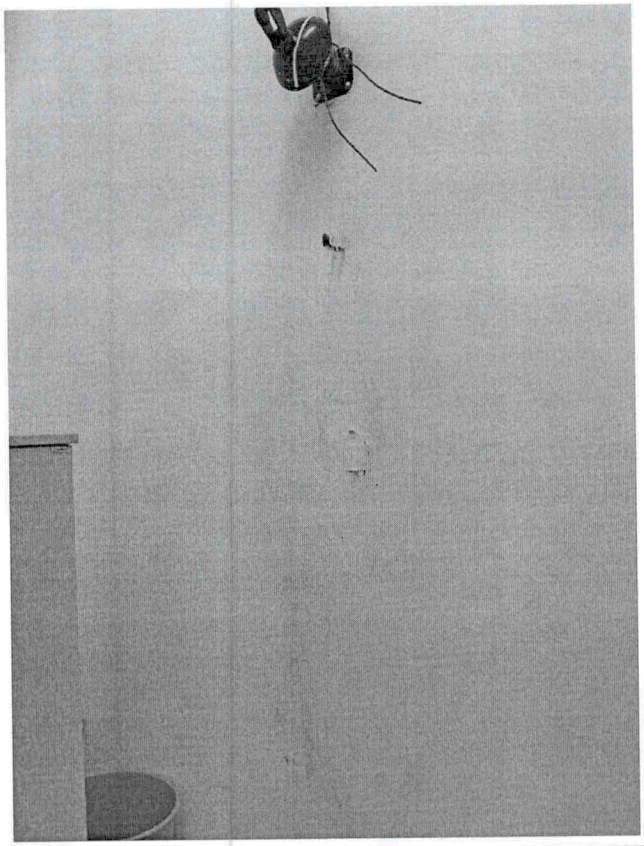
Jhony Sasaki
VEREADOR

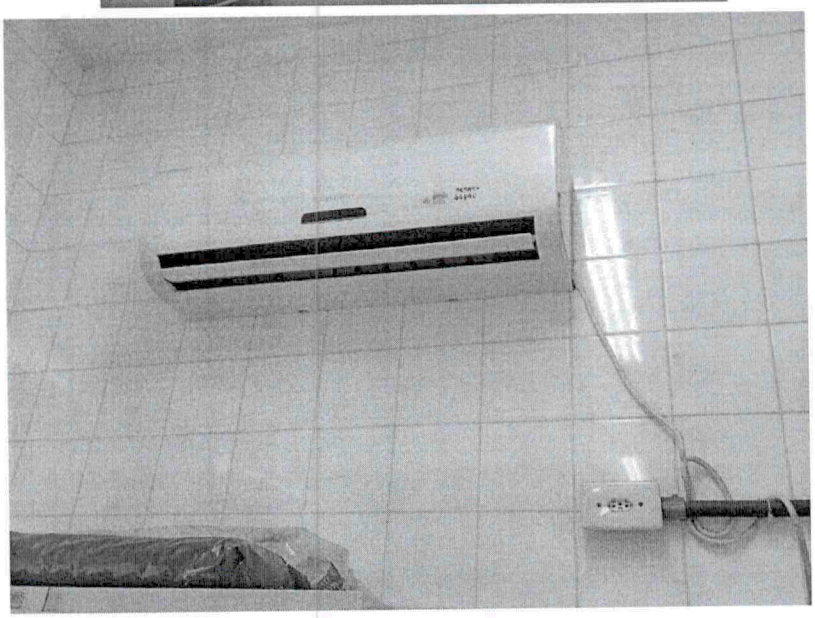
Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade







Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 239 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de reparo da Galeria de Águas Pluviais na R. José Meirelles, esquina com a R. Tiradentes no bairro Parque Bitaru.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam da falta de manutenção da galeria no local indicado, a qual precisa de reposição de tampa e reforma interna, com sua devida limpeza.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 13/2/23



Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade





Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 238 /2023

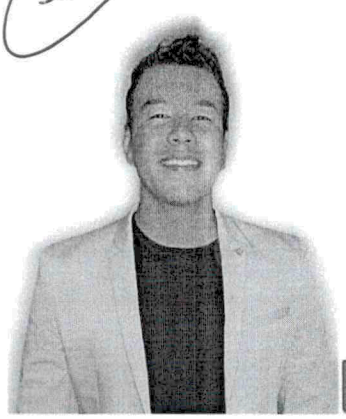
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de reparo da Galeria de Águas Pluviais na R. Campos Sales, esquina com a R. João Ramalho no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam da falta de manutenção da galeria no local indicado, a qual precisa de reposição de tampa e reforma interna, com sua devida limpeza.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 13/2/23



Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade





Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 237/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização URGENTE do serviço de troca de manilhas, limpeza e desobstrução das galerias e bueiros e o nivelamento dos blocos sextavados, na extensão da Rua Doutor Carlos Zindel, no bairro Parque Bitaru.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados, mais uma vez, por moradores da Rua Doutor Carlos Zindel, que relataram que há anos pedem o serviço acima mencionado, o que não foi realizado até o momento. Devido à falta de manutenção, as manilhas estão totalmente obstruídas, o que vem ocasionando forte odor e alagamentos, devido a água parada defronte as residências na extensão da via, problema que vem piorando a cada dia.

O desnivelamento dos blocos sextavados vem causando transtornos aos motoristas e moradores, além do risco de acidentes. Ressalto, que em setembro de 2021 e fevereiro de 2022 (via anexada), apresentamos a mesma solicitação e até o momento não obtivemos nenhum retorno.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 51 /2022

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização URGENTE do serviço de troca de manilhas, limpeza e desobstrução das galerias e bueiros e o nivelamento dos blocos sextavados, na extensão da Rua Doutor Carlos Zindel, no bairro Parque Bitaru.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da Rua Doutor Carlos Zindel, que relataram que há anos pedem o serviço acima mencionado, o que não foi realizado até o momento. Devido à falta de manutenção, as manilhas estão totalmente obstruídas, o que vem ocasionando forte odor, devido a água parada defronte as residências na extensão da via, problema que vem piorando a cada dia, e o desnivelamento dos blocos sextavados vem causando transtornos aos motoristas e moradores, além do risco de acidentes. Eles relatam também, que após a reforma realizada na Rua João Serrano os problemas mencionados se agravaram, por isso solicitam urgência na realização dos serviços. Ressalto, que em setembro de 2021, apresentamos a mesma solicitação e até o momento não obtivemos nenhum retorno.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 03 de fevereiro de 2022.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 3/2/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 236/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de hidrojateamento e desobstrução dos bueiros, localizados na Rua Maringá, na Vila Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Área Continental entraram em contato conosco solicitando serviços de hidrojateamento e desobstrução dos bueiros e galerias da Rua Maringá, na Vila Ponte Nova. Segundo eles, é constante o transbordamento de água, principalmente em dias de chuva. Foto anexada ilustra o alagamento.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13/2/23


11 de fev. de 2023 6:41:48 PM
72 Rua Maringá
Vila Ponte Nova
São Vicente
São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 235 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de hidrojateamento e desobstrução dos bueiros, localizados na Rua Guarujá, na Vila Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Área Continental entraram em contato conosco solicitando serviços de hidrojateamento e desobstrução dos bueiros e galerias da Rua Guarujá, na Vila Ponte Nova. Segundo eles, é constante o transbordamento de água, principalmente em dias de chuva. Foto anexada ilustra o alagamento.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 /23


11 de fev. de 2023 6:42:39 PM
309 Rua Guarujá
Vila Ponte Nova
São Vicente
São Paulo



INDICAÇÃO Nº 234 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **reitero a necessidade para que determine com urgência que a Comissão de Farmácia Terapêutica da Secretaria de Saúde faça o preenchimento do Formulário de Inclusão de Padronização para aquisição do medicamento Respiridona em líquido.**

JUSTIFICATIVA

Diversas mães que são atendidas pela saúde mental do município queixam quanto o fornecimento do medicamento respiridona em comprimido o que causa dificuldade para a criança ingerir, mas além disso é a constante falta do medicamento para atender essas crianças. A solução seria que o município passasse a adquirir o medicamento em versão líquida, mas para isso a SESAU necessita solicitar através do Formulário de Inclusão de Padronização.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

INDICAÇÃO Nº 233 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **a recuperação asfáltica da Avenida Juarez Távora no bairro Jardim Pompeba.**

JUSTIFICATIVA

Moradores do Jardim Pompeba nos procuraram reclamando quanto ao péssimo estado de conservação da Avenida, Juarez Távora no Jardim Pompeba com a via cheia de buracos e valas necessitando de um urgente reaparo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

INDICAÇÃO Nº 232 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **providências para recuperação asfáltica por toda a extensão da Avenida Marculino Xavier de Carvalho no bairro Jardim Pompeba.**

JUSTIFICATIVA

Recebi reclamações de munícipes que estão muito incomodados com a situação em que se encontra a Avenida Marculino Xavier de Carvalho. A Avenida em toda sua extensão encontra-se com muitos buracos, o que provoca grandes transtornos aos moradores que trafegam pelo local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23



INDICAÇÃO Nº 231 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **providências para que seja feita recuperação asfáltica na Rua Amadeu de Queiroz do bairro Jóquei Clube.**

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido diversas reclamações de moradores, quanto ao péssimo estado de conservação da Rua Amadeu de Queiroz, que apresenta grande quantidade de buracos em toda a sua extensão.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23



INDICAÇÃO Nº 230 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **serviço de realinhamento de sextavados na Rua Maestro Villa Lobos do bairro Jóquei Clube.**

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores do bairro, que solicitam o realinhamento dos sextavados da Rua Maestro Villa Lobos, pois o desalinhamento existente tem causado grandes transtornos, principalmente nos dias de chuvas, onde os muitos buracos existentes acumulam grande volume de água. Essa água empoçada por muito tempo traz preocupação com a proliferação de mosquitos, além dos muitos transtornos no trânsito de veículos e pedestres, e em especial aos idosos e cadeirantes que transitam pelo local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23



INDICAÇÃO Nº 229 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **determine a recuperação da quadra esportiva existente na Avenida Juarez Távora perto da comporta entre Náutica e Pompeba.**

JUSTIFICATIVA

Moradores da Cidade Náutica e Pombeba reclamam quanto a falta de conservação de uma quadra esportiva localizada na Avenida Juarez Távora nas proximidades da comporta, onde diversos tipos de práticas esportivas poderiam serem realizadas, mas infelizmente a quadra está necessitando de uma ampla reforma.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23



INDICAÇÃO Nº 228 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determine providências para **implantação de um CRAS no Jardim Rio Branco na Área Continental**.

JUSTIFICATIVA

Atualmente na Área Continental existem somente dois CRAS – Centro de Referencia e Assistência Social, no Humaitá e Parque das Bandeiras que atendem mais de 150 mil moradores. No entanto, o CRAS Parque das Bandeiras está sobrecarregado atendendo mais de 7 bairros, fazendo necessidade a ampliação deste importante serviço social.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 227 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Desobstrução de galerias e hidrojato, cito, R. Vítor Torquarto dos Santos - Parque das Bandeiras, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições das galerias da localidade citada acima, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva, sendo assim, solicito o serviço de desobstrução de galerias e hidrojato.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 226 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Desobstrução de galerias e hidrojato, cito, R. Itaité, 261 - Vila Pte. Nova.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições das galerias da localidade citada acima, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva, sendo assim, solicito o serviço de desobstrução de galerias e hidrojato.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 225 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Desobstrução de galerias e hidrojato, cito, Rua Lovely plauchut do nº 473 até 483 – Vila Margarida..

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições das galerias da localidade citada acima, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva, sendo assim, solicito o serviço de desobstrução de galerias e hidrojato.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 /23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 224 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Tapa Buracos, cito, R. Otávio Alves Machado - Vila Emma.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam de buracos na via, o que vem causando inúmeros transtornos a moradores e motoristas no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 223 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Roçagem e Zeladoria, cito, R. José Gonçalves Paim, 520 - Parque Bitaru.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições de conservação da rua citada acima, sendo assim, solicito o serviço de Zeladoria, capinação e Roçagem.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

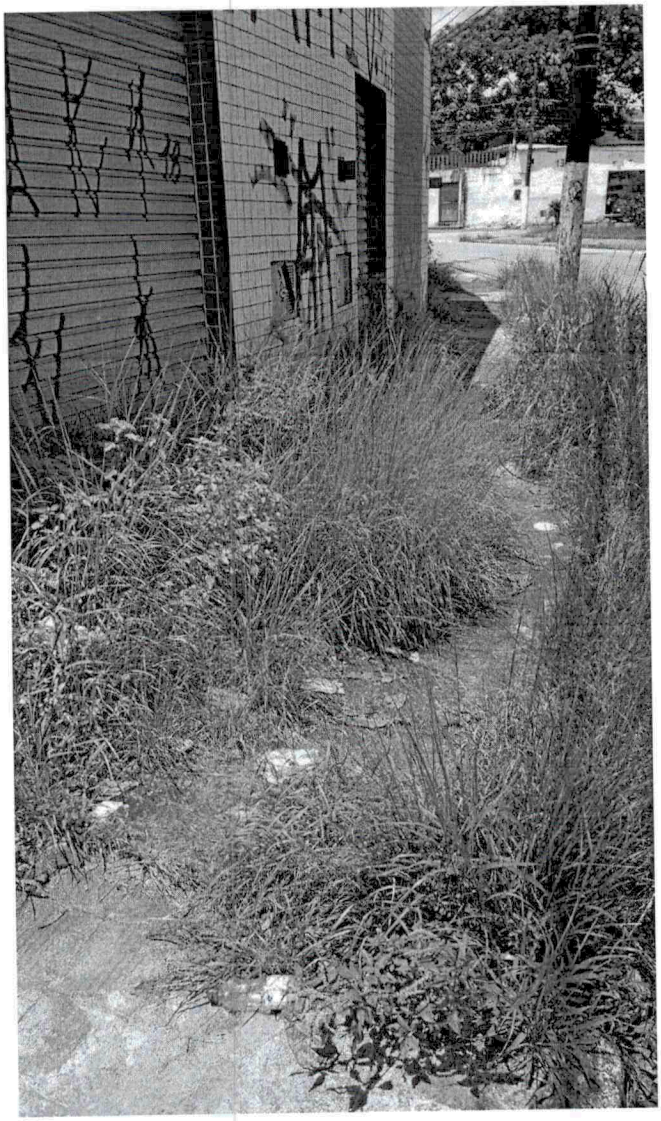
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 13 / 2 / 23



R. José Gonçalves Paim, 520 - Parque Bitaru

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 222 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Roçagem e Zeladoria, cito, R. Elisângela Santos Mendes, ao lado da Creche Municipal Sandra Antonelli - Jardim Rio Negro.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições de conservação da rua citada acima, sendo assim, solicito o serviço de Zeladoria, capinação e Roçagem.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 13 / 2 /23



Serviço de Roçagem e Zeladoria, cito, R. Elisângela Santos Mendes, ao lado da Creche Municipal Sandra Antonelli - Jardim Rio Negro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 221 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Roçagem e Zeladoria, cito, Av. Marechal Deodoro - Vila Valença.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições de conservação da avenida citada acima, sendo assim, solicito o serviço de Zeladoria, capinação e Roçagem.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 220 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de corte e poda de árvore, frente ao numeral, 115 da R. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco - Vila Pte. Nova.

JUSTIFICATIVA

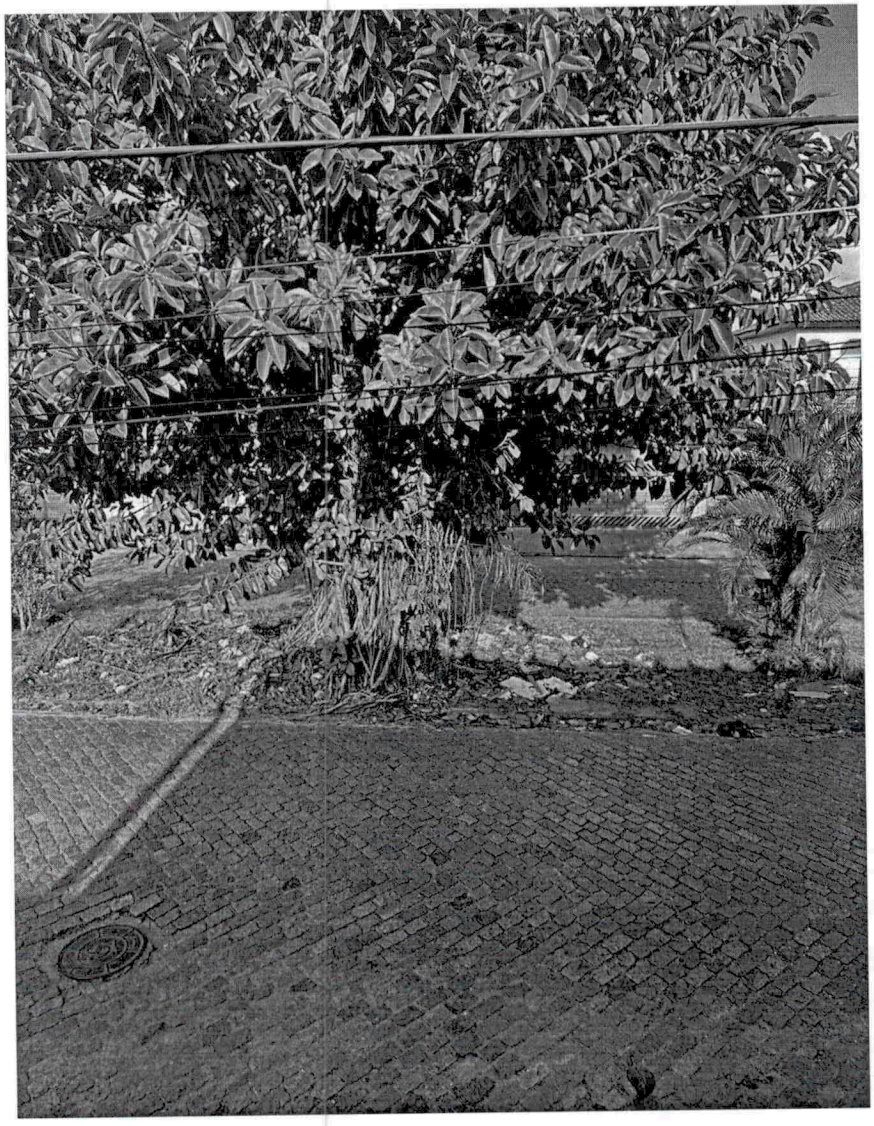
Fomos procurados por munícipes, para que seja realizado o serviço de poda de árvore, a mesma se encontra com o tamanho muito grande e está ameaçando cair e atingir veículos e pedestres, portanto, solicito o serviço no local acima citado.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 /23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 219 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de remoção de entulho na Av. Lourival Moreira do Amaral, número 604, no bairro Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

A situação gera incômodo aos moradores. Solicitamos que a limpeza seja feita de modo que os passantes utilizem a calçada com totalidade. **Segue em anexo foto da solicitação.**

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

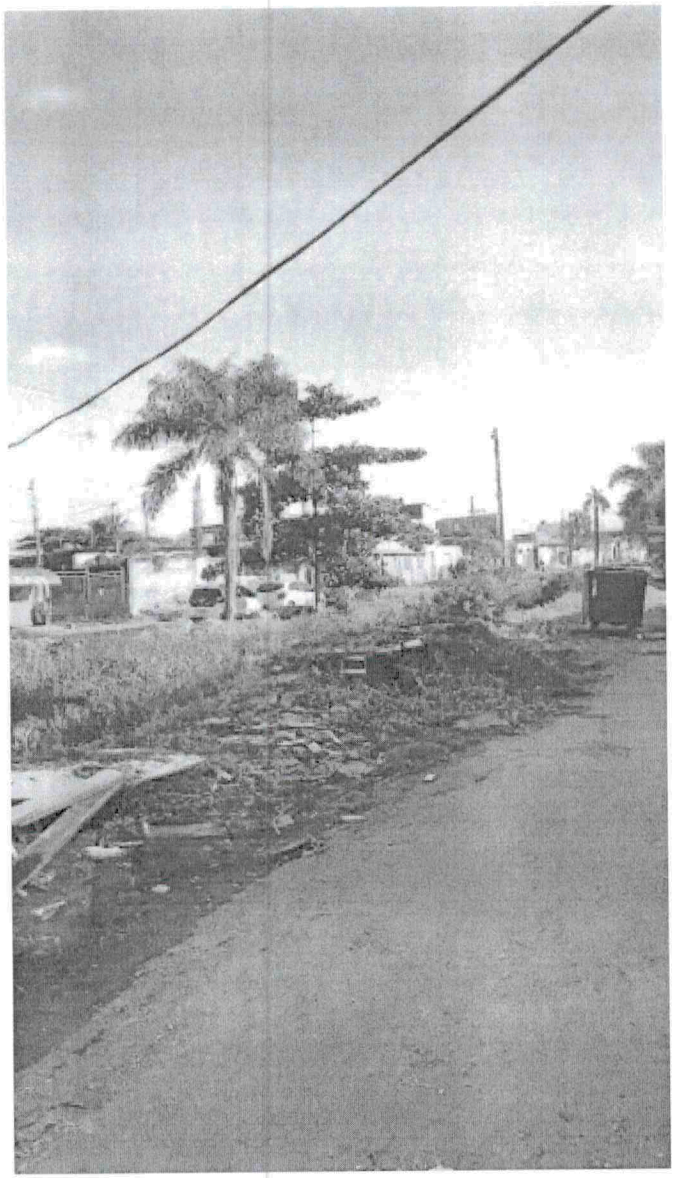
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,
13 / 2 / 23

ANEXO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 218 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de substituição da tampa de bueiro, localizada na Rua Silvio Pereira Mendes, número 682, no bairro Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A tampa do bueiro no local está quebrada, o que gera risco de queda aos passantes no local. Portanto, solicitamos o serviço com brevidade necessária. Foto do local anexa.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,
13 / 2 / 23

ANEXO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 217 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Hidrojato na Rua Silvio Pereira Mendes, número 682, no bairro Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A localidade, em dias de chuva, está com o escoamento da água tardio. Dessa forma, pleiteamos que o serviço seja realizado com a brevidade necessária, de forma a reconstituir a desejável situação da área.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

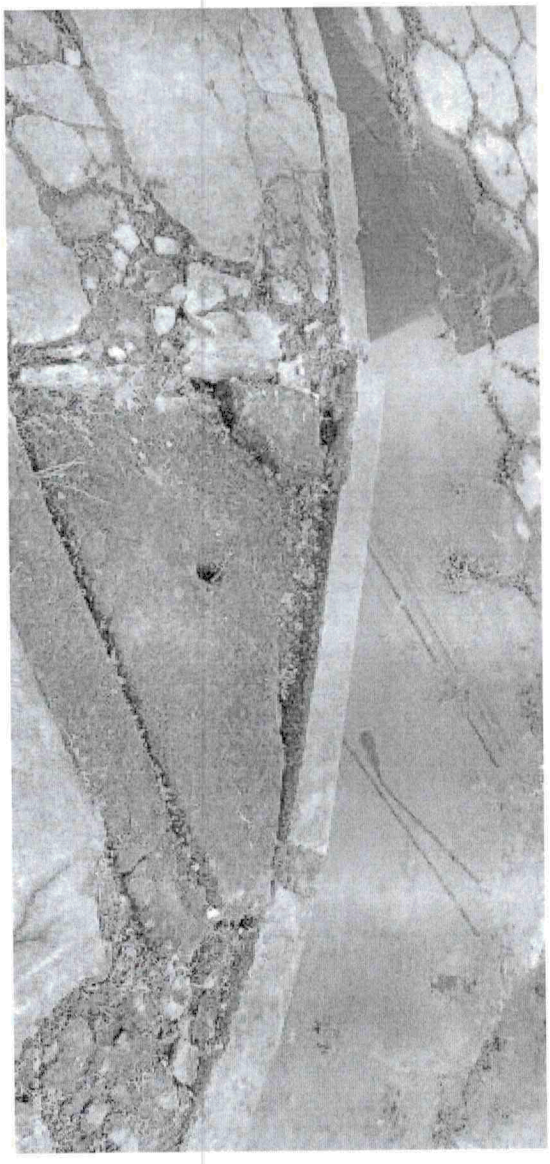
JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

13 / 2 / 23

ANEXO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 216 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de remoção de entulho na Rua Alexandre Sendim, número 304, no bairro Parque Bitaru.

JUSTIFICATIVA

A situação gera incômodo aos moradores. Solicitamos que a limpeza seja feita de modo que os passantes utilizem a calçada com totalidade. **Segue em anexo foto da solicitação.**

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

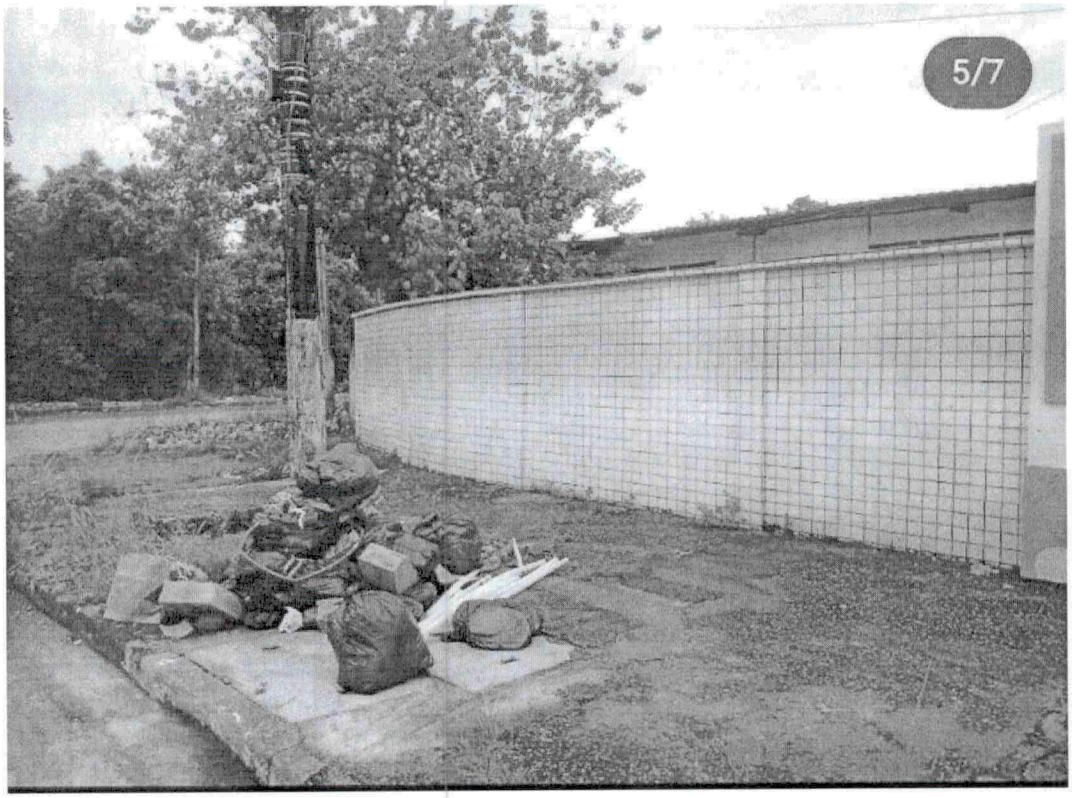
JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

23 / 2 / 23

ANEXO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 215 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de roçagem na calçada da Rua Alexandre Sendim, número 304, no bairro Parque Bitaru

JUSTIFICATIVA

O local está com vegetação alta. Dessa forma, pleiteamos que o serviço seja realizado com a brevidade necessária, de forma a reconstituir a desejável aparência. Segue anexo foto do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

13 / 2 / 23

ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 214 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a avaliação de vazamento de esgoto localizado na Rua Alexandre Sendim, número 304, no bairro Parque Bitaru.

JUSTIFICATIVA

Segundo moradores do local, há vazamento constante de esgoto em frente a EMEF Jonas Rodrigues, atrapalhando a entrada e saída dos alunos na escola.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 09 de fevereiro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,
13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 213 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de limpeza de galeria na Rua Antônio Ferreira e Silva, número 241, no bairro Gleba II

JUSTIFICATIVA

Segundo moradores locais, o bueiro está entupido, dificultando o escoamento da água. Solicitamos o serviço no local com brevidade. Segue anexo foto do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

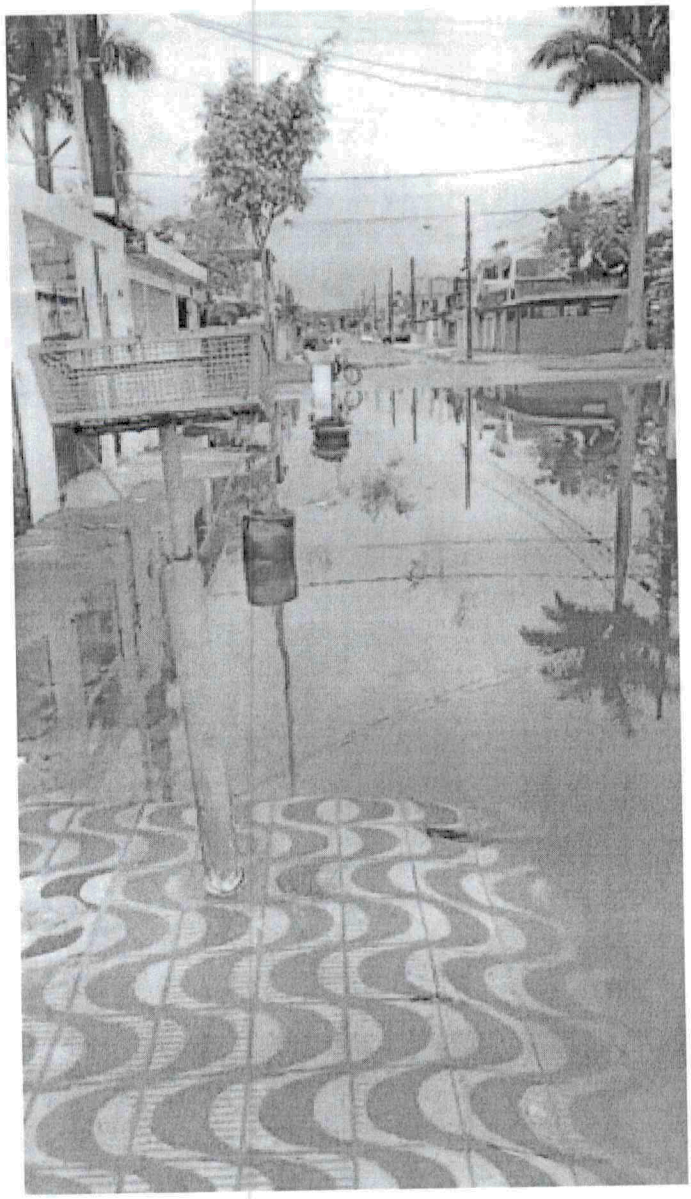
JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

13 / 2 / 23

ANEXO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 212 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de hidrojato na Rua Antônio Ferreira e Silva, número 241, no bairro Gleba II.

JUSTIFICATIVA

A localidade, em dias de chuva, está com o escoamento da água tardio. Dessa forma, pleiteamos que o serviço seja realizado com a brevidade necessária, de forma a reconstituir a desejável situação da área. Segue anexo foto do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,
13 / 2 / 23

ANEXO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 211 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de hidrojato na Rua Paraná, número 320, no bairro Quarentenário.

JUSTIFICATIVA

A localidade, em dias de chuva, está com o escoamento da água tardio. Dessa forma, pleiteamos que o serviço seja realizado com a brevidade necessária, de forma a reconstituir a desejável situação da área.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,
13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 210 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de hidrojato na Rua Guarujá, número 331, no bairro Jardim Irmã Dolores.

JUSTIFICATIVA

A localidade, em dias de chuva, está com o escoamento da água tardio. Dessa forma, pleiteamos que o serviço seja realizado com a brevidade necessária, de forma a reconstituir a desejável situação da área.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 209 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de limpeza de galeria na Rua Guarujá, número 331, no bairro Jardim Irmã Dolores.

JUSTIFICATIVA

Segundo moradores locais, o bueiro está entupido, dificultando o escoamento da água. Solicitamos o serviço no local com brevidade. Segue em anexo foto do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

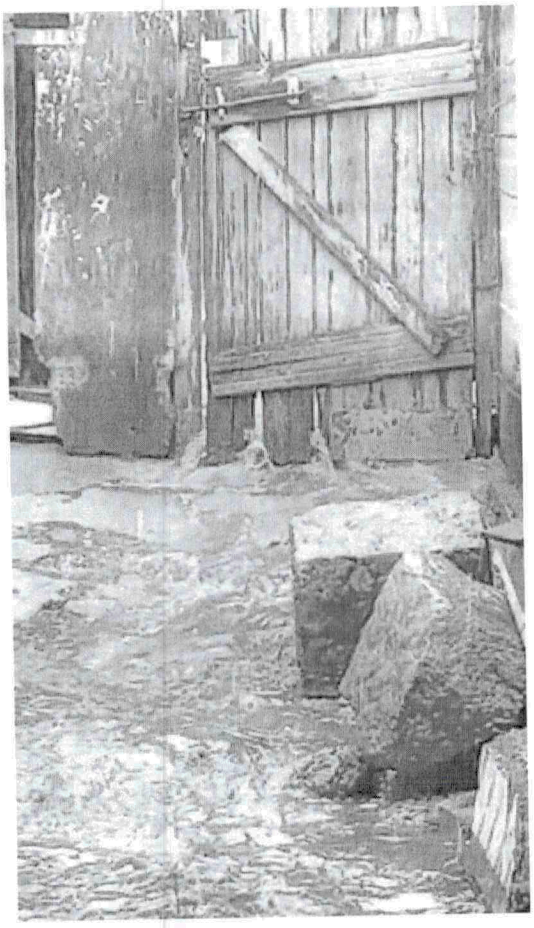
JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

13 / 2 / 23

ANEXO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 208 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de sistema de marcação de consulta online.

JUSTIFICATIVA

Assim como informado na indicação 1057/21 encaminhada em abril de 2021, muitos munícipes ainda relatam que precisam esperar por horas e muitas vezes até madrugar em filas para conseguir realizar a marcação de consultas nos postos de saúde.

Com o intuito de sanar esse problema crônico da população vicentina, solicito que seja estudada a implementação de um sistema on-line de marcação de consulta, nos moldes do modelo já aplicado em gestão anterior, mas que infelizmente ficou inoperante poucos meses depois. Tal sistema facilitaria a interação entre poder público e população e traria mais conforto para a marcação dos serviços médicos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 09 de fevereiro de 2023.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 207/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de tapa buraco e nivelamento de solo em toda a extensão da Rua Luís Meirelles Araújo, no bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam serviços de tapa buraco e nivelamento de solo em toda a extensão da Rua Luís Meirelles Araújo, no bairro Tancredo Neves, tendo em vista que aquela via pública apresenta aberturas e desníveis em seu leito carroçável que cria poças de água da chuva sem escoamento, colocando em risco a integridade física das pessoas e o trânsito de veículos devido a possibilidade de acidentes e danos materiais.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

a) BENEVAN SOUZA

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 206 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos para instalação de placas identificando a proibição de pedestres na ciclovia.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam realização de estudos para instalação de placas identificando a proibição de pedestres na ciclovia com o objetivo de evitar riscos de acidentes e não atrapalhar o fluxo das bicicletas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

a) BENEVAN SOUZA

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 205 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, atenção em relação à SEI n.º 29.0001.0021465.2023-13 exarada pelo Ministério Público de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Recebimento de SEI do Ministério Público de São Paulo, cuja finalidade é analisar constitucionalidade dos artigos 17, inciso V e 65, § 3.º da Lei Complementar n.º 1.055, de 17 de julho de 2022, do Município de São Vicente, eventual irregularidade consistente na estipulação de limite máximo de idade para inscrição de candidatos, no concurso público para cargos de guarda civil municipal, em São Vicente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 09 de fevereiro de 2023

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

À PREFEITURA
São Vicente, 13/2/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 204 /2022 23

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de limpeza (hidrojato) e desobstrução da boca de lobo na Rua Dr José Singer, em frente ao nº 140, no bairro Conjunto Residencial Humaitá.

JUSTIFICATIVA

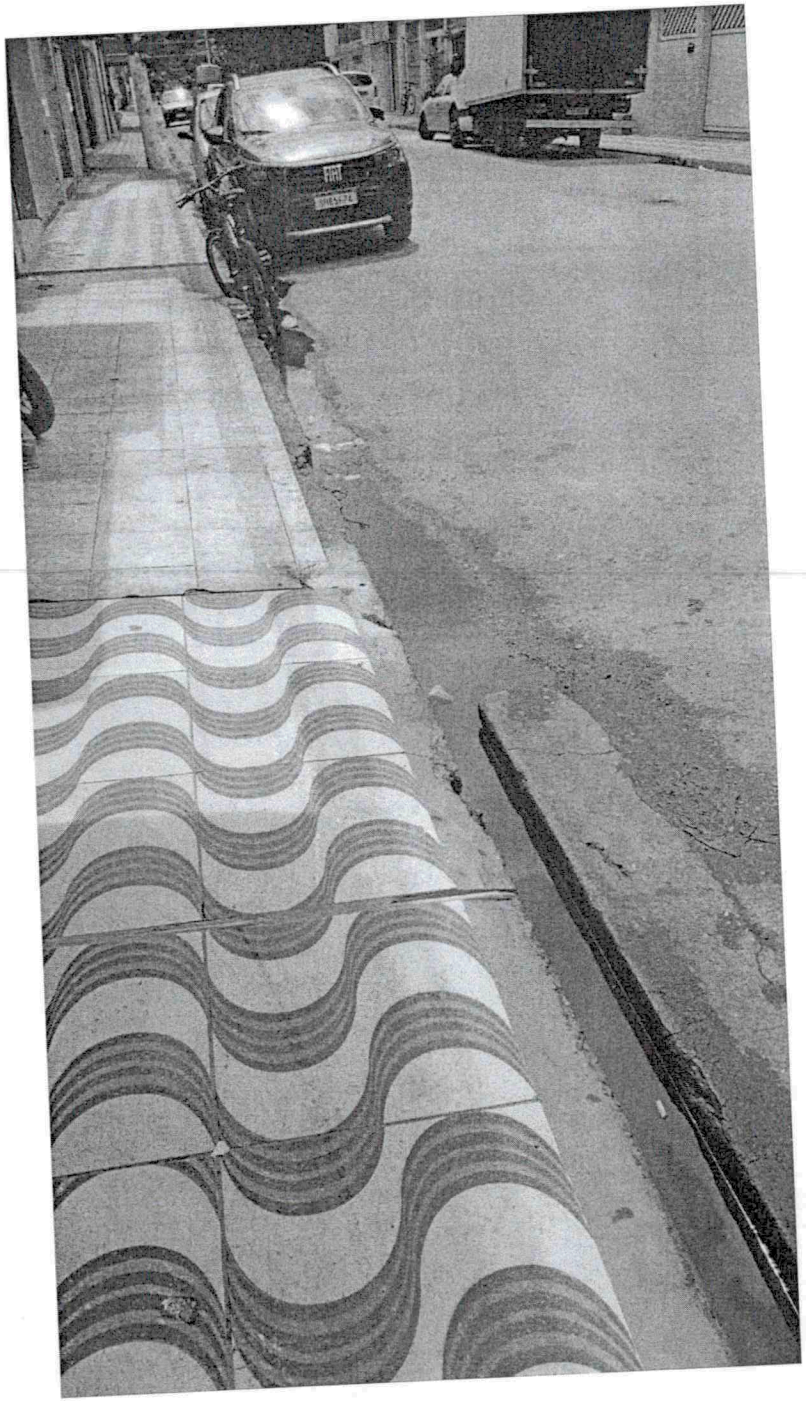
Fui procurado por uma comissão de munícipes do bairro Humaitá, que solicitam medidas urgentes junto à Prefeitura, para solucionar a situação da boca de lobo informada, pois fica intransitável em dias de chuva devido ao acumulo de água suja que se forma (fotos em anexo), essa situação impossibilita a passagem, trazendo transtornos aos comerciantes e transeuntes desse local.

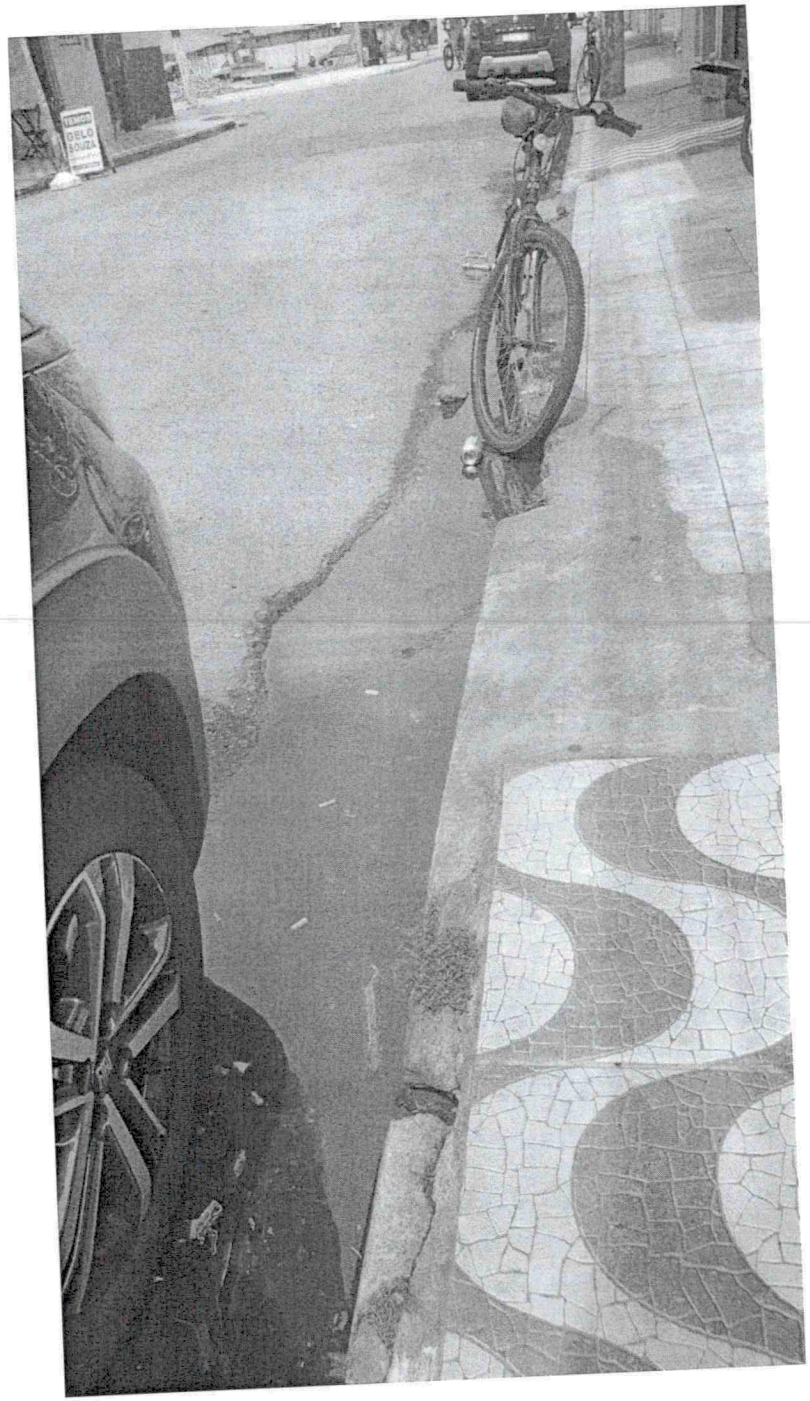
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2022

CASTELINHO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 203 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, um estudo para possibilitar vazão de água da chuva acumulada na Av. Vereadora Angelina Pretti da Silva, no fim da ponte dos Barreiros para a Área Continental, no bairro Jardim Irmã Dolores.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de munícipes que solicitam medidas urgentes junto à Prefeitura para solucionar a situação informada, pois essa via é a principal ligação da Área Insular com a Área Continental, após a reforma da ponte dos Barreiros no início da avenida, logo depois da ponte de quem vem da Área Insular para a Área Continental, tem se formado um bolsão de água que vem trazendo muito perigo e transtorno para os motoristas, sendo assim solicito ao prefeito que seja feito o reparo a fim de solucionar o problema.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2022

CASTELINHO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13/2/23

INDICAÇÃO Nº 202 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **determine lombo faixa ou sinalização de solo na** Creche Municipal Tio Creche Júlio Pereira de Andrade, mais conhecida como Tio Júlio, localizada na Avenida Esmeraldo Tarquínio nº 93, no Parque das Bandeiras .

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido diversas reclamações de mães e pais de alunos da Creche Municipal Tio Creche Júlio Pereira de Andrade, mais conhecida como Tio Júlio, localizada na Avenida Esmeraldo Tarquínio nº 93, no Parque das Bandeiras, quanto ao excesso de velocidade dos veículos que trafegam por aquela via, colocando em risco a vida desta pessoas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13/2/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 201 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que o pagamento de adicional de insalubridade, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) passe a ser calculado sobre o salário-base.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura esta revestida de viabilidade e em consonância com a legislação em vigor, porquanto prevê a garantia necessária para a concessão de adicional de insalubridade cujo o percentual fixado para o pagamento incidirá sobre o salário-base desses profissionais que desempenham papel fundamental dentro do município.

Cabe consignar que os valores a serem despendidos não tem condão de comprometer o equilíbrio orçamentário/financeiro, tampouco o bom andamento dos serviços públicos, haja vista, que os recursos financeiros para essas despesas são creditados pelo Governo Federal.

Nesse sentido, peço a devida atenção por parte da Municipalidade considerando a necessidade de valorização desses profissionais.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

TIAGO PERETTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 200 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de troca de tampa e limpeza de bueiro na Rua Tece de Bagby, em frente ao n° 465, Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que reclamam do bueiro no endereço acima mencionado, que encontra-se com acúmulo de sujeira e com a tampa quebrada, alagando sempre que chove. O serviço visa melhorar a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais e evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa em dias de alagamentos trazem grandes riscos aos pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

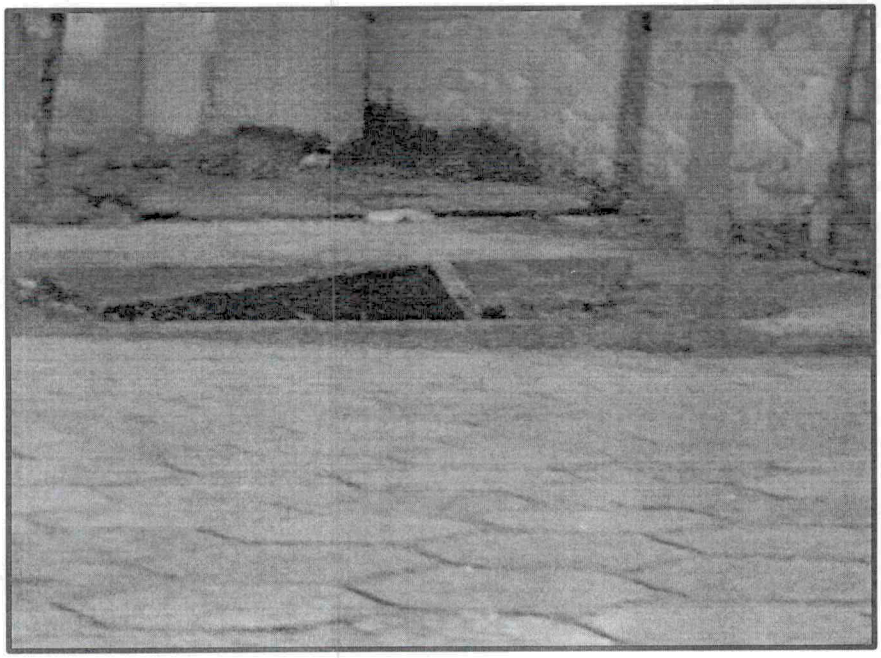
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

**RUA TECE DE BAGBY, NA ALTURA DO N° 465,
PARQUE SÃO VICENTE.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 199 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de tapa-buraco, na Avenida Cellula Mater, na altura do número 301, Parque Continental.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro Parque Continental que nos solicitaram o serviço de tapa-buracos no local acima mencionado, onde existem buracos, dificultando o tráfego de veículos automotivos, causando acidentes e danificando os veículos que por lá trafegam.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

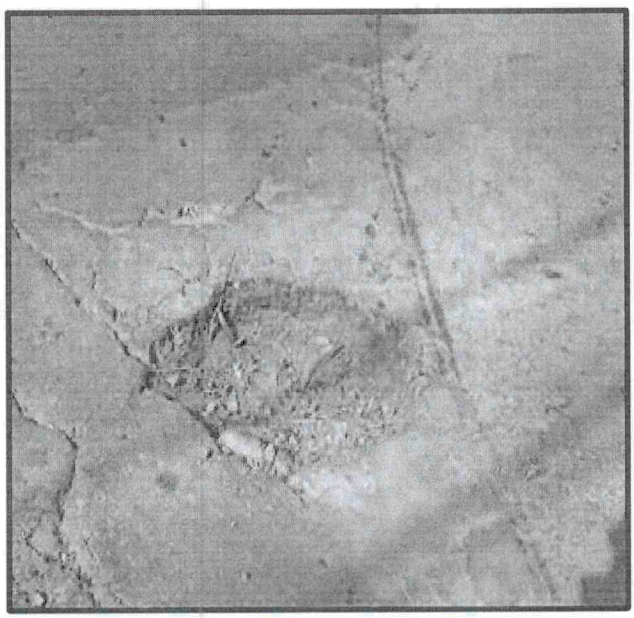
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Avenida Cellula Mater, Parque Continental





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 198 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de troca de tampa e reparo na calçada na Rua Frei Gaspar, em frente ao n° 3836, bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que nos solicitaram o serviço acima mencionado, pois a tampa de bueiro na calçada se encontra quebrada, o que pode ocasionar acidentes aos moradores que por ali passam.

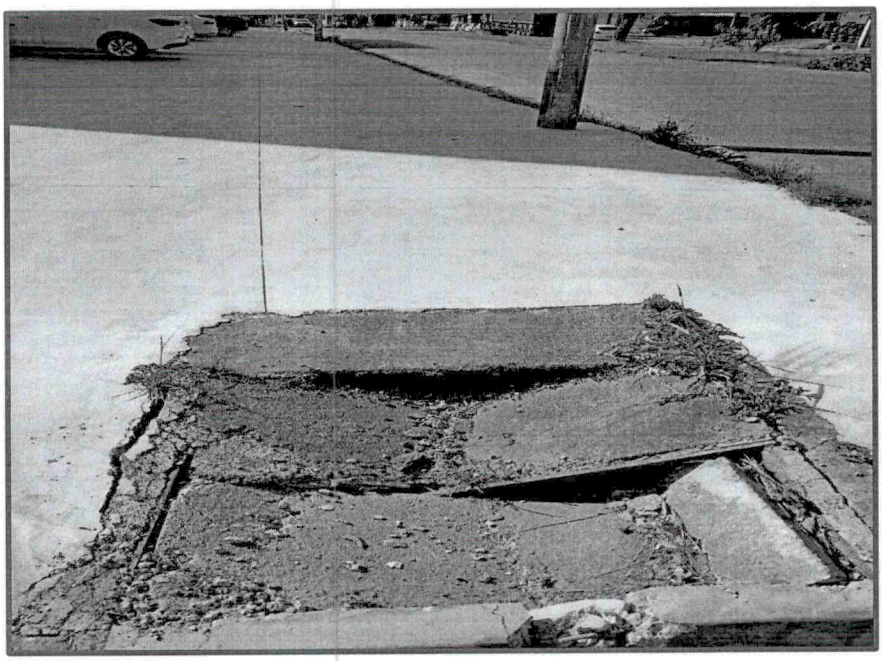
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

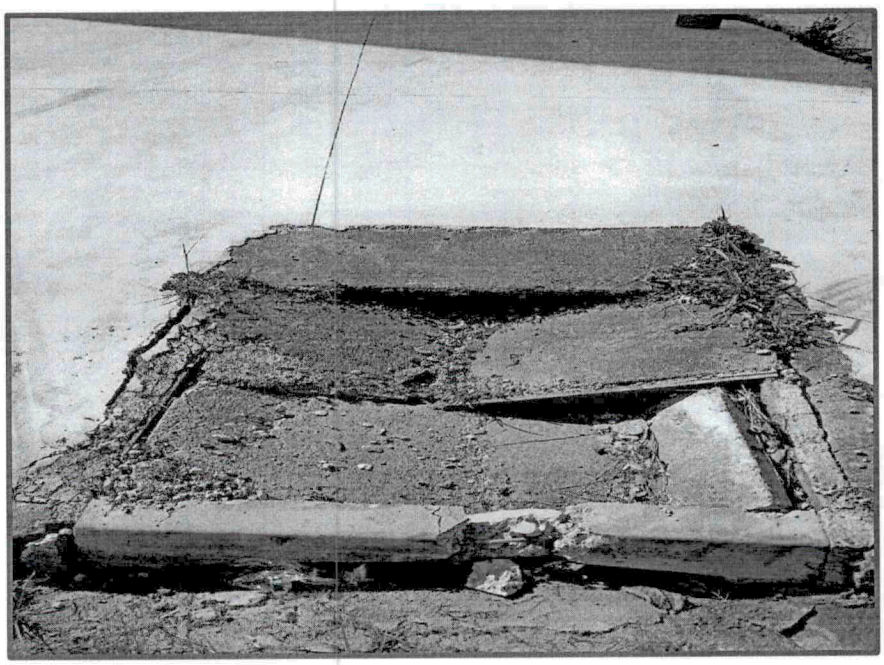
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

RUA FREI GASPAR, EM FRENTE, BAIRRO CIDADE NÁUTICA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 197 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de limpeza, capinação e roçagem na Praça Benedito Calixto, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que utilizam este espaço, principalmente por ser frequentada por crianças e no momento encontra-se completamente tomado pelo mato alto e coloca em risco a segurança dos munícipes e dos pequenos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

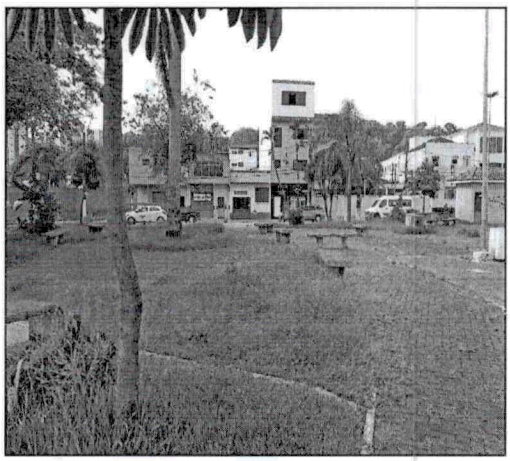
São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13 / 2 / 23

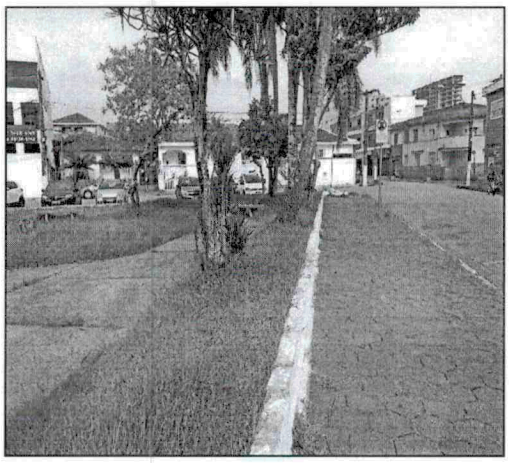
Praça Benedito Calixto (conhecida como praça da SãVi), no Centro.











CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 196 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de troca de lâmpada queimada e da iluminação por LED, na Rua Tece de Bagby, na altura do n° 463, Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitam a troca e manutenção das lâmpadas existentes na via pois relatam que a iluminação da rua é muito fraca e tem uma lâmpada queimada há meses, o que propicia a ação de criminosos colocando em risco a segurança dos moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2023

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13/2/23

RUA TECE DE BAGBY, NA ALTURA DO N° 463, PARQUE SÃO VICENTE.

